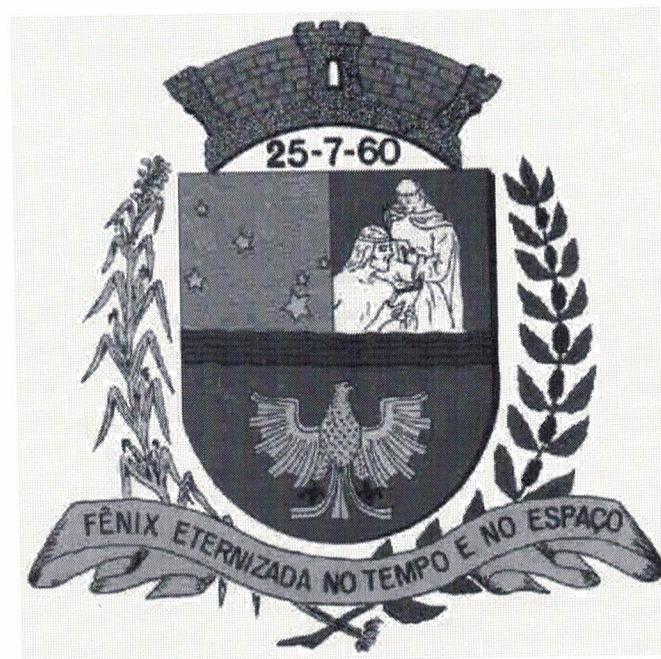


**Prefeitura Municipal de Fênix  
Estado do Paraná**



**LDO**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias**

**Ano de Referência : 2019**



## **MENSAGEM Nº 16/2018**

Ao

Excelentíssimo Senhor

**CILSO BENEDITO ESTEFANI**

Presidente da Câmara Municipal

Fênix - PR

Senhor Presidente:

Tenho a honra de submeter, por intermédio de Vossa Excelência, à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração do Orçamento – Programa para o exercício financeiro de 2019, em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 2º, da Constituição Federal e ao artigo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000).

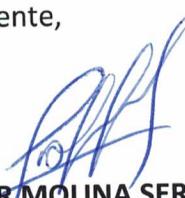
Observa-se que o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o próximo exercício está sendo elaborado de acordo com os programas de Governo estabelecidos no Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, e as exigências contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Por fim, esperando que este projeto permita uma discussão democrática entre Executivo e Legislativo, submetemos a Vossa Excelência o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019.

Assim sendo, solicito a gentileza da apreciação da matéria dentro do prazo previsto na Legislação Vigente.

Nesta oportunidade, apresento a Vossa Excelência e Edis, os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



**ALTAIR MOLINA SERRANO**  
- Prefeito Municipal -





## PROJETO DE LEI N° 16 /2018

**SÚMULA:** DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FÊNIX, APROVARÁ E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONAREI A SEGUINTE

L  
E  
I

**Art. 1º** Nos termos da Constituição Federal, art. 165, §2º, da Lei nº 4.320/64 e Lei Orgânica do Município, esta lei fixa as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício de 2019, orienta a elaboração da respectiva lei orçamentária anual, dispõe sobre as alterações na legislação tributária e atende às determinações impostas pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional.

**Art. 2º** - O Orçamento Anual do Município abrange os Poderes Executivo e Legislativo.

**Art. 3º** A proposta orçamentária, que não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, atenderá a um processo de planejamento permanente, à descentralização, à participação comunitária, conterá ainda reserva de contingência e compreenderá o orçamento fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, seus Fundos e entidades das Administrações Direta e Indireta, inclusive Fundações mantidas pelo Poder Público Municipal.

**§ 1º** - A Mesa da Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária para o exercício de 2019 e a remeterá ao Executivo até 30 (trinta) dias antes do prazo previsto para remessa do projeto de lei orçamentária àquele poder.





**§ 2º** - A execução orçamentária e financeira das despesas realizadas de forma descentralizada observarão as normas estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional.

**§ 3º** - A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de estimativa do impacto orçamentário e financeiro, ressalvado as despesas consideradas irrelevantes, que não ultrapassem a 1% da Receita Corrente Líquida.

**Art. 4º** A Lei Orçamentária obedecerá, na fixação da despesa e na estimativa da receita, aos princípios de:

I - Prioridade de investimentos nas áreas sociais;

II - Austeridade na gestão dos recursos públicos;

III - Modernização na ação governamental;

IV- Equilíbrio Orçamentário, tanto na previsão como na execução orçamentária;

**§ único.** A discriminação da despesa, quanto à sua natureza, far-se-á no mínimo, por categoria econômica, grupo de natureza da despesa e modalidade de aplicação.

**Art. 5º** A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas excederem a previsão da receita para o exercício.

**Art. 6º** As receitas e as despesas serão estimadas, tomando-se por base o índice de inflação apurado nos últimos doze meses, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal mês a mês.

**§ 1º** - Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, ainda, as modificações da legislação tributária, incumbindo à Administração o seguinte:





- I - A atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;**
- II - A expansão do número de contribuintes com a desburocratização para abertura de empresas e regularização/inserção dos comerciantes e prestadores de serviço que atuam na informalidade;**
- III - A atualização do cadastro mobiliário fiscal;**
- IV – Implantação de ferramentas gerenciais informatizadas para acompanhamento/incremento e melhoria de arrecadação dos tributos municipais (ISSQN – IPTU – ITBI);**
- V – Revisão geral para regularização e atualização da PGV – Planta Genérica de Valores.**

**§ 2º -** As taxas de polícia administrativa deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

**§ 3º -** Nenhum compromisso será assumido sem que existam dotações orçamentárias e recursos financeiros, previstos na programação de desembolso, e a inscrição de Restos a Pagar estará limitada ao montante das disponibilidades de caixa.

**§ 4º -** A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária - financeira ocorridas, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas na inobservância do parágrafo anterior.

**Art. 7º -** O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

- I - Realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;**
- II - Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;**
- III - Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 25% (Vinte e cinco por cento) do orçamento total das despesas, nos termos da legislação vigente;**





**IV** - Fica também autorizado e não será computada para efeito do limite fixado no item **III** deste artigo, a abertura de Créditos suplementares pelo valor do excesso de arrecadação sobre a previsão orçamentária e por Superávit Financeiro oriundos de fontes de exercício anterior.

**V** - Fica autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares utilizando como fontes de recursos os previstos no inciso II do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, mediante ocorrência de excesso real ou tendência de excesso de arrecadação nas respectivas fontes de recursos vinculados não sendo computados para fins do limite da autorização constante do item **III** deste artigo.

**VI** - Transportar, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, sem prévia autorização legislativa;

**VII** - Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos;

**VIII** - Firmar parcerias com outros entes da Federação, para manutenção de suas atividades, bem como as do Município.

**Art. 8º** - Não sendo devolvido ao Poder Executivo o autógrafo de Lei de Diretriz Orçamentária até o mês de agosto do exercício de 2018, fica este autorizado a realizar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva Lei Orçamentária Anual.

**§ 1º** - Para atender o disposto na Lei Complementar nº. 101/2000, o Poder Executivo se incumbirá do seguinte:

**I** - Estabelecer Programação Financeira e o Cronograma da execução mensal de desembolso;

**II** - Publicar até 30 dias após o encerramento do bimestre, relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance das metas, e se não atingidas deverá realizar cortes de dotações;

**III** - O Poder Executivo emitirá ao final de cada quadrimestre, relatório de Gestão Fiscal, avaliando o cumprimento das Metas Fiscais, em audiência pública, perante a Câmara de Vereadores;





**IV** - Os Planos, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Orçamentos, Prestação de Contas, Pareceres do T.C.E., serão amplamente divulgados, inclusive na internet, e ficarão à disposição da comunidade;

**V** - O desembolso dos recursos financeiros consignados à Câmara Municipal, será feito até o dia 20 de cada mês, atendendo o artigo constitucional que trata da matéria.

**Art. 9º** - As despesas com pessoal e encargos não poderão ter acréscimo real em relação aos créditos correspondentes, e os aumentos para o próximo exercício ficarão condicionados à existência de recursos, expressa autorização legislativa, não podendo exceder o limite de 54% ao Executivo e 6% ao Legislativo da Receita Corrente Líquida.

**Art. 10** - A despesa total com Pessoal não ultrapassará em percentual da Receita Corrente Líquida os limites definidos na forma do artigo 20 da LRF.

**Art. 11** - Na elaboração da proposta orçamentária serão atendidos preferencialmente os programas constantes nesta Lei, podendo na medida das necessidades, serem elencados novos programas, desde que financiados com recursos de outras esferas do governo ou mesmo próprios.

**Art. 12** - O Município poderá conceder ajuda financeira, prevista na Lei Orçamentária a título de "subvenções Sociais" a entidades sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham as seguintes condições:

I - sejam de atendimento direto ao público, em funções compatíveis com as de responsabilidade do Município;

II - Associações, cooperativas, organizações não governamentais, organizações da sociedade civil de interesse público e/ou organizações sociais;

III - que se ache em dia quanto ao pagamento de tributos devidos ao ente transferidor;





**§ 1º** - Os Repasses serão efetivados através de convênio e/ou Termo de Fomento/Colaboração de acordo com a Lei 8.666/93, Lei Federal 101/2000 e Lei 13.019/2014.

**§ 2º** - Para habilitar ao recebimento das "subvenções sociais" a entidade deverá apresentar declaração de funcionamento regular no último ano, emitida no exercício de 2017 e comprovante do mandato de sua diretoria.

**§ 3º** - As entidades beneficiadas nos termos deste artigo encaminharão ao órgão repassador, a prestação de contas dos recursos recebidos do Poder Executivo, ficando proibido novo repasse caso tenha prestação de contas pendente.

**§ 4º** - A Prestação de Contas a que se refere ao parágrafo anterior será disponibilizada à população, através do órgão repassador do recurso.

**Art. 13** - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos, em consonância com o plano de trabalho.

**Art. 14** - O Município poderá conceder incentivos fiscais ao desenvolvimento de atividades na área social, Industrial, cultural e de esporte mediante leis específicas.

**Art. 15** - O Executivo Municipal, poderá ainda conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subseqüentes (art. 14 da LRF).

**Art. 16** - A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhar ao Poder Legislativo compor-se-á de:

I - Mensagem;

II - Projeto de lei orçamentária;





**III - Tabelas explicativas da receita e despesas dos três últimos exercícios.**

**Art. 17 - Integrará a lei Orçamentária anual:**

**I - Sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções de governo;**

**II - Sumário geral da receita e despesa, por categorias econômicas;**

**III - Sumário da receita por fontes, e respectiva legislação;**

**IV - Quadro das dotações por órgãos do governo e da administração.**

**Art. 18 -** O Poder Executivo enviará até 30 de Agosto o Projeto de Lei Orçamentária à Câmara Municipal, que o apreciará até o final da sessão legislativa, devolvendo-o a seguir para sanção e demais providências.

**Art. 19 -** Constarão da proposta orçamentária do Município, demonstrativos discriminando a totalidade das receitas e das despesas das Entidades das Administrações Direta e Indireta.

**Art. 20 -** Fica o Poder Executivo autorizado adequar o PPA durante o exercício de 2019, objetivando adequá-lo às mudanças da legislação vigente.

**Art. 21 -** É vedada a inclusão na Lei Orçamentária, de recursos do Município para custeio de despesas de competência de outras esferas de governo, exceto a formalizada entre o Executivo municipal e as entidades sem fins lucrativos, atendendo a Lei Federal 13.019/2014.

**Art. 22 -** Caso os valores previstos nesta Lei, se apresentarem defasados na ocasião da elaboração da proposta orçamentária, poderá o orçamento inicial ser corrigido pela inflação pelo índice utilizado pelo código tributário municipal.

**Art. 23 -** A lei orçamentária conterá Reserva de Contingência do Poder Executivo e demais órgãos da administração indireta, que





será equivalente a no mínimo 1% (um por cento) da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária de 2019, e poderá ser destinada a:

I - Cobertura de créditos adicionais;

II - Atender passivos contingentes;

III - Cobertura de outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

**Art. 24** - O Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, e Fundo Municipal de Saúde farão parte do Orçamento Geral do Município na forma de Unidade Orçamentária.

**Art. 25** - As Metas de resultados fiscais do Município para o Exercício de 2018, são as estabelecidas no Anexo I, denominado Anexo de Metas Fiscais, e Anexo II que é o demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências. O Anexo I desdobra-se em:

Demonstrativo I	-	Metas Anuais;
Demonstrativo II	-	Avaliação do Cumprimento das
Metas Fiscais do Exercício Anterior;		
Demonstrativo III	-	Metas Fiscais Atuais Comparadas
com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;		
Demonstrativo IV	-	Evolução do Patrimônio Líquido;
Demonstrativo V	-	Origem e Aplicação dos Recursos
Obtidos com a Alienação de Ativos;		
Demonstrativo VI	-	Estimativa e Compensação da
Renúncia de Receita; e		
Demonstrativo VII	-	Margem de Expansão das
Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.		

**§ Único** - Os Demonstrativos tem seus valores expressos em reais, estando eles em consonância com as regras estabelecidas pelo Ministério da Fazenda, através da Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 425/2017.

**Art. 26** - As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2019 estão definidas e demonstradas no





Plano Plurianual de 2018 a 2021, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.

**§ 1º** - Na elaboração da proposta orçamentária para 2019, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

**Art. 27** - A Mensagem de Encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o art. 22, Parágrafo Único, inciso I da Lei 4.320/1964, conterá todos os Anexos exigidos na legislação pertinente.

**Art. 28** - A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltada para o fortalecimento do associativismo municipal devendo atender a Lei Federal 13.019/2014.

**§ Único** - As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 30 dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal (art. 70, parágrafo único da Constituição Federal).

**Art. 29** - O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2019, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1º, II da Constituição Federal).

**§** - Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2019.

**Art. 30** - Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art. 22, parágrafo único, V da LRF).





**Art. 31** - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (art. 19 e 20 da LRF):

- I - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
- II - eliminação das despesas com horas-extras;
- III - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.
- IV - eliminação de vantagens concedidas a servidores;

**Art. 32** - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14 § 3º da LRF).

**Art. 33** - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, § 2º da LRF).

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 34** - Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria, devidamente comprovados pela tesouraria municipal, exceto falta de planejamento financeiro que provoque desequilíbrio nas finanças públicas.

**Art. 35** - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

**Art. 36** - O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.





**Art. 37** - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o Anexo de Metas e Prioridades dos orçamentos compreendendo LOA, LDO e PPA, sempre que houver necessidade, por Decreto do Executivo Municipal até o limite previsto no caput artigo 7º desta Lei para fins de atender a Lei Complementar 101/00 no que tange a seu aspecto de planejamento.

**Art. 38** - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a proceder a abertura de seus créditos adicionais suplementares através de Resolução até os limites de 25% (Vinte e cinco por cento) estabelecido nesta Lei, servindo como recurso para tais suplementações somente o cancelamento de dotações de seu próprio orçamento.

**Art. 39** – Fica o Poder Executivo autorizado a efetivar premiação em espécie ou bens por ocasião de realização de eventos no Município, obedecendo ao cronograma de eventos previsto em Lei.

**Art. 40** - A administração da dívida pública municipal tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o montante da dívida pública e viabilizar fontes alternativas de recursos para o tesouro municipal.

**§ 1º** - Deverão ser garantidos, na lei orçamentária, os recursos necessários para pagamento da dívida.

**§ 2º** - O Município subordinar-se-á às normas estabelecidas em Resolução do Senado Federal, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária, em atendimento ao disposto no artigo 52, incisos VI e IX, da Constituição Federal.

**Art. 41** - O valor da dotação destinada ao pagamento de precatórios será informado pela Procuradoria Geral do Município ao Setor de Contabilidade, observada a determinação do art. 100, da Constituição Federal.

**Art. 42** - A Lei Orçamentária Anual poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por intermédio de consórcios públicos, conforme regulamentação fixada pela Lei Federal.

**Art. 43** - A Administração Pública Municipal poderá destinar recursos materiais de distribuição gratuita destinada a atender despesa





com a aquisição de materiais de distribuição gratuita, tais como: livros didáticos e benefícios que possam ser distribuídos gratuitamente.

**Art. 44** - As emendas ao Projeto de Lei do orçamento anual só serão admitidas, desde que:

I – sejam compatíveis com a presente Lei;

II – indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídas as que incidam sobre:

a) dotações para pessoal e seus encargos;

b) serviços da dívida;

c) transferências da União, convênios, operações de crédito, contratos, acordos, ajustes e instrumentos similares, desde que vinculados a programações específicas;

d) despesas referentes a vinculações constitucionais;

III – sejam relacionadas:

a) à correção de erros ou omissões;

b) aos dispositivos do texto do Projeto de Lei.

**Art. 45** - Somente serão inscritos em Restos a Pagar, as despesas empenhadas e efetivamente liquidadas até 31 de dezembro.

**§ Único** Para fins do disposto neste artigo, consideram-se realizadas as despesas em que a contraprestação em bens, serviços ou obras tenha efetivamente ocorrido no exercício e que estejam devidamente amparadas por títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito, conforme estabelecido no art. 63, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 46** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Fênix, Estado do Paraná, aos 12 de abril de 2017.

  
ALTAIR MOLINA SERRANO  
PREFEITO MUNICIPAL





**MUNICIPIO DE FENIX**

Estado do Paraná

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS**

**I - RECEITAS**

**Art 4º, § 2º, inciso II da LRF**

**2019  
Consolidado**

**R\$**

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			ORÇADA	PREVISÃO	
	2016	2017	2018		2019	2021
Receitas Correntes	21.099.679,93	21.917.644,04	25.202.899,80	26.989.195,00	28.155.584,00	29.049.250,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	866.475,27	987.440,50	1.095.448,00	1.127.921,25	1.194.956,91	1.279.911,04
Contribuições	302.935,92	347.932,27	415.520,00	446.452,00	447.440,00	470.000,00
Receita Patrimonial	131.351,35	136.838,08	62.622,00	79.211,00	69.839,00	38.900,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	2.070,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	17.013,80	4.920,00	15.899,80	38.780,00	9.308,00	2.000,00
Transferências Correntes	19.244.187,91	20.157.307,52	23.514.649,00	25.194.336,75	26.325.393,09	27.179.390,96
Outras Receitas Correntes	537.715,68	283.205,67	96.691,00	102.494,00	108.647,00	79.048,00
Receitas de Capital	769.382,44	918.129,00	560.386,00	102.805,00	110.142,00	116.750,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	466.254,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	79.654,00	84.434,00	89.501,00	100.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	769.382,44	918.129,00	14.478,00	18.371,00	20.641,00	16.750,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes - IntraOrçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital - IntraOrçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita	-3.212.672,31	-3.311.185,30	-3.763.285,80	-4.092.000,00	-4.265.726,00	-4.366.000,00
Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descontos Concedidos	-62.416,85	-109.221,36	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para a formação do FUNDEB	-3.077.900,15	-3.136.984,65	-3.763.285,80	-4.092.000,00	-4.265.726,00	-4.366.000,00
Outras Deduções	-72.355,31	-64.979,29	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>18.656.390,06</b>	<b>19.524.587,74</b>	<b>22.000.000,00</b>	<b>23.000.000,00</b>	<b>24.000.000,00</b>	<b>24.800.000,00</b>

FENIX 10 de abril de 2018

**Comentários**



MUNICIPIO DE FENIX

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS

I - RECEITAS

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2019  
Consolidado

R\$

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2016	2017		2018	2019	2021
ALTAIR MOLINA SERRANO PREFEITO				ELSON DE ARAUJO COSTA CONTADOR CRC PR 055.961/O-0		
JOÃO MOLINA SERRANO NETO SECRETARIO DE FINANÇAS				LAUDINEIA DO LAGO NASCIMENTO DO CARM CONTROLADORA INTERNA		

**MUNICIPIO DE FENIX**

Estado do Paraná

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS****I a - RECEITAS  
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF****2019****Consolidado****Receitas Correntes**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	21.099.679,93	
2017	21.917.644,04	103,88
2018	25.202.899,80	114,99
2019	26.989.195,00	107,09
2020	28.155.584,00	104,32
2021	29.049.250,00	103,17

**Nota:****Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	866.475,27	
2017	987.440,50	113,96
2018	1.095.448,00	110,94
2019	1.127.921,25	102,96
2020	1.194.956,91	105,94
2021	1.279.911,04	107,11

**Nota:****Contribuições**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	302.935,92	
2017	347.932,27	114,85
2018	415.520,00	119,43
2019	446.452,00	107,44
2020	447.440,00	100,22
2021	470.000,00	105,04

**Nota:****Receita Patrimonial**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	131.351,35	
2017	136.838,08	104,18
2018	62.622,00	45,76
2019	79.211,00	126,49
2020	69.839,00	88,17
2021	38.900,00	55,70

**Nota:**

**MUNICIPIO DE FENIX**

Estado do Paraná

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS****I a - RECEITAS  
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF**

2019

**Consolidado**

<b>Receita Agropecuária</b>		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	0,00	
2017	0,00	0,00
2018	2.070,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00

**Nota:**

<b>Receita Industrial</b>		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	0,00	
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00

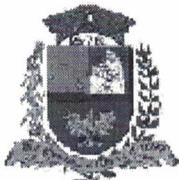
**Nota:**

<b>Receita de Serviços</b>		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	17.013,80	
2017	4.920,00	28,92
2018	15.899,80	323,17
2019	38.780,00	243,90
2020	9.308,00	24,00
2021	2.000,00	21,49

**Nota:**

<b>Transferências Correntes</b>		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	19.244.187,91	
2017	20.157.307,52	104,74
2018	23.514.649,00	116,66
2019	25.194.336,75	107,14
2020	26.325.393,09	104,49
2021	27.179.390,96	103,24

**Nota:**

**MUNICIPIO DE FENIX**

Estado do Paraná

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS****I a - RECEITAS**  
**Art 4º, § 2º, inciso II da LRF**  
**2019**  
**Consolidado**

<b>Outras Receitas Correntes</b>		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	537.715,68	
2017	283.205,67	52,67
2018	96.691,00	34,14
2019	102.494,00	106,00
2020	108.647,00	106,00
2021	79.048,00	72,76

**Nota:**

<b>Receitas de Capital</b>		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	769.382,44	
2017	918.129,00	119,33
2018	560.386,00	61,04
2019	102.805,00	18,35
2020	110.142,00	107,14
2021	116.750,00	106,00

**Nota:**

<b>Operações de Crédito</b>		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	0,00	
2017	0,00	0,00
2018	466.254,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00

**Nota:**

<b>Alienação de Bens</b>		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	0,00	
2017	0,00	0,00
2018	79.654,00	0,00
2019	84.434,00	106,00
2020	89.501,00	106,00
2021	100.000,00	111,73

**Nota:**

**MUNICIPIO DE FENIX**

Estado do Paraná

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS****I a - RECEITAS  
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF**

2019

**Consolidado****Amortização de Empréstimos**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	0,00	
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00

**Nota:****Transferências de Capital**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	769.382,44	
2017	918.129,00	119,33
2018	14.478,00	1,58
2019	18.371,00	126,89
2020	20.641,00	112,36
2021	16.750,00	81,15

**Nota:****Outras Receitas de Capital**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	0,00	
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00

**Nota:****Receitas Correntes - IntraOrçamentária**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	0,00	
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00

**Nota:**

**MUNICIPIO DE FENIX**

Estado do Paraná

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS**  
**I a - RECEITAS**  
**Art 4º, § 2º, inciso II da LRF**  
**2019**  
**Consolidado**

**Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	0,00	
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00

**Nota:****Contribuições**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	0,00	
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00

**Nota:****Receita Patrimonial**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	0,00	
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00

**Nota:****Receita Agropecuária**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	0,00	
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00

**Nota:**



## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

## METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS

## I a - RECEITAS

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2019

Consolidado

## Receita Industrial

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	0,00	
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00

Nota:

## Receita de Serviços

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	0,00	
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00

Nota:

## Transferências Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	0,00	
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00

Nota:

## Outras Receitas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	0,00	
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00

Nota:

**MUNICIPIO DE FENIX**

Estado do Paraná

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS**  
**I a - RECEITAS**  
**Art 4º, § 2º, inciso II da LRF**  
**2019**  
**Consolidado**

<b>Receitas de Capital - IntraOrçamentária</b>		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	0,00	
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00

---

Nota:

<b>Operações de Crédito</b>		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	0,00	
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00

---

Nota:

<b>Alienação de Bens</b>		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	0,00	
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00

---

Nota:

<b>Amortização de Empréstimos</b>		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	0,00	
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00

Nota:

**MUNICIPIO DE FENIX**

Estado do Paraná

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS****I a - RECEITAS**  
**Art 4º, § 2º, inciso II da LRF**  
**2019**  
**Consolidado**

<b>Transferências de Capital</b>		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	0,00	
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00

**Nota:**

<b>Outras Receitas de Capital</b>		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	0,00	
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00

**Nota:**

<b>Deduções da Receita</b>		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	-3.212.672,31	
2017	-3.311.185,30	0,00
2018	-3.763.285,80	0,00
2019	-4.092.000,00	0,00
2020	-4.265.726,00	0,00
2021	-4.366.000,00	0,00

**Nota:**

<b>Renúncia</b>		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	0,00	
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00

**Nota:**

**MUNICIPIO DE FENIX**

Estado do Paraná

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS****I a - RECEITAS  
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF**

2019

**Consolidado**

<b>Restituições</b>		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	0,00	
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00

**Nota:**

<b>Descontos Concedidos</b>		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	-62.416,85	
2017	-109.221,36	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00

**Nota:**

<b>Dedução da Receita para a formação do FUNDEB</b>		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	-3.077.900,15	
2017	-3.136.984,65	0,00
2018	-3.763.285,80	0,00
2019	-4.092.000,00	0,00
2020	-4.265.726,00	0,00
2021	-4.366.000,00	0,00

**Nota:**

<b>Outras Deduções</b>		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	-72.355,31	
2017	-64.979,29	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00

**Nota:**



MUNICIPIO DE FENIX

Estado do Paraná

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS**  
**I a - RECEITAS**  
**Art 4º, § 2º, inciso II da LRF**  
**2019**  
**Consolidado**

FENIX 10 de abril de 2018

**Comentários**

---

ALTAIR MOLINA SERRANO  
PREFEITO

---

ELSON DE ARAUJO COSTA  
CONTADOR CRC PR 055.961/O-0

---

JOÃO MOLINA SERRANO NETO  
SECRETARIO DE FINANÇAS

**MUNICIPIO DE FENIX**

Estado do Paraná

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS  
II - DESPESAS****Art 4º, § 2º, inciso II da LRF****2019****Consolidado****R\$**

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			ORÇADA	PREVISÃO	
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
DESPESAS CORRENTES (I)	16.598.195,58	18.089.972,29	19.296.400,00	20.493.761,61	21.395.190,16	22.118.349,73
Pessoal e Encargos Sociais	9.094.516,77	9.552.934,78	10.654.855,00	10.976.784,27	11.430.825,43	11.804.538,68
Juros e Encargos da Dívida	97.000,55	76.917,75	183.523,00	183.523,00	183.523,00	183.523,00
Outras Despesas Correntes	7.406.678,26	8.460.119,76	8.458.022,00	9.333.454,34	9.780.841,73	10.130.288,05
DESPESAS DE CAPITAL (II)	1.173.880,46	1.300.434,30	2.483.600,00	2.276.238,39	2.364.809,84	2.473.457,41
Investimentos	871.372,31	888.714,05	1.883.600,00	1.686.238,39	1.814.809,84	1.973.457,41
Inverções Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	302.508,15	411.720,25	600.000,00	590.000,00	550.000,00	500.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA (III)	0,00	0,00	220.000,00	230.000,00	240.000,00	248.000,00
<b>TOTAL(IV=(I+II+III))</b>	<b>17.772.076,04</b>	<b>19.390.406,59</b>	<b>22.000.000,00</b>	<b>23.000.000,00</b>	<b>24.000.000,00</b>	<b>24.839.807,14</b>

FENIX 10 de abril de 2018

**Comentários**  
ALTAIR MOLINA SERRANO  
PREFEITO  
ELSON DE ARAUJO COSTA  
CONTADOR CRC PR 055.961/O-0  
JOÃO MOLINA SERRANO NETO  
SECRETARIO DE FINANÇAS  
LAUDINEIA DO LAGO NASCIMENTO DO CARM  
CONTROLADORA INTERNA



## MUNICIPIO DE FENIX

Estado do Paraná

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS

#### II a - DESPESA

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2019

Consolidado

---

#### DESPESAS CORRENTES

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	16.598.195,58	
2017	18.089.972,29	108,99
2018	19.296.400,00	106,67
2019	20.493.761,61	106,21
2020	21.395.190,16	104,40
2021	22.118.349,73	103,38

Nota:

---

#### Pessoal e Encargos Sociais

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	9.094.516,77	
2017	9.552.934,78	105,04
2018	10.654.855,00	111,53
2019	10.976.784,27	103,02
2020	11.430.825,43	104,14
2021	11.804.538,68	103,27

Nota:

---

#### Juros e Encargos da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	97.000,55	
2017	76.917,75	79,30
2018	183.523,00	238,60
2019	183.523,00	100,00
2020	183.523,00	100,00
2021	183.523,00	100,00

Nota:



## MUNICIPIO DE FENIX

Estado do Paraná

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS

#### II a - DESPESA

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2019

Consolidado

---

#### Outras Despesas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	7.406.678,26	
2017	8.460.119,76	114,22
2018	8.458.022,00	99,98
2019	9.333.454,34	110,35
2020	9.780.841,73	104,79
2021	10.130.288,05	103,57

Nota:

---

#### DESPESAS DE CAPITAL

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	1.173.880,46	
2017	1.300.434,30	110,78
2018	2.483.600,00	190,98
2019	2.276.238,39	91,65
2020	2.364.809,84	103,89
2021	2.473.457,41	104,59

Nota:

---

#### Investimentos

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	871.372,31	
2017	888.714,05	101,99
2018	1.883.600,00	211,95
2019	1.686.238,39	89,52
2020	1.814.809,84	107,62
2021	1.973.457,41	108,74

Nota:



## MUNICIPIO DE FENIX

Estado do Paraná

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS**  
**II a - DESPESA**  
**Art 4º, § 2º, inciso II da LRF**  
**2019**  
**Consolidado**

---

### Inverções Financeiras

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	0,00	
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00

Nota:

---

### Amortização da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	302.508,15	
2017	411.720,25	136,10
2018	600.000,00	145,73
2019	590.000,00	98,33
2020	550.000,00	93,22
2021	500.000,00	90,91

Nota:

---

### RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	0,00	
2017	0,00	0,00
2018	220.000,00	0,00
2019	230.000,00	104,55
2020	240.000,00	104,35
2021	248.000,00	103,33

Nota:

FENIX 10 de abril de 2018

### Comentários



MUNICIPIO DE FENIX

Estado do Paraná

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS**

**II a - DESPESA**

**Art 4º, § 2º, inciso II da LRF**

**2019**

**Consolidado**

---

ALTAIR MOLINA SERRANO  
PREFEITO

---

JOÃO MOLINA SERRANO NETO  
SECRETARIO DE FINANÇAS

---

ELSON DE ARAUJO COSTA  
CONTADOR CRC PR 055.961/O-0

*Laudineia do b. R. do Carmo*  
LAUDINEIA DO LAGO NASCIMENTO DO CARM  
CONTROLADORA INTERNA



**MUNICIPIO DE FENIX**

Estado do Paraná

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS  
III - RESULTADO PRIMÁRIO**

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2019

**Consolidado**

R\$

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			ORÇADA	PREVISÃO	
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Receitas Correntes (I)	21.099.679,93	21.917.644,04	25.202.899,80	26.989.195,00	28.155.584,00	29.049.250,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	866.475,27	987.440,50	1.095.448,00	1.127.921,25	1.194.956,91	1.279.911,04
Contribuições	302.935,92	347.932,27	415.520,00	446.452,00	447.440,00	470.000,00
Receita Patrimonial	131.351,35	136.838,08	62.622,00	79.211,00	69.839,00	38.900,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	2.070,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	17.013,80	4.920,00	15.899,80	38.780,00	9.308,00	2.000,00
Transferências Correntes	19.244.187,91	20.157.307,52	23.514.649,00	25.194.336,75	26.325.393,09	27.179.390,96
Outras Receitas Correntes	537.715,68	283.205,67	96.691,00	102.494,00	108.647,00	79.048,00
Receitas de Capital (IV)	769.382,44	918.129,00	560.386,00	102.805,00	110.142,00	116.750,00
Operações de Crédito (V)	0,00	0,00	466.254,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (VI)	0,00	0,00	79.654,00	84.434,00	89.501,00	100.000,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	769.382,44	918.129,00	14.478,00	18.371,00	20.641,00	16.750,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes - IntraOrçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital - IntraOrçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita	-3.212.672,31	-3.311.185,30	-3.763.285,80	-4.092.000,00	-4.265.726,00	-4.366.000,00
Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descontos Concedidos	-62.416,85	-109.221,36	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para a formação do FUNDEB	-3.077.900,15	-3.136.984,65	-3.763.285,80	-4.092.000,00	-4.265.726,00	-4.366.000,00
Outras Deduções	-72.355,31	-64.979,29	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS NÃO-FINANCEIRAS (OU RECEITAS FISCAIS) (IX) = (III + VIII)</b>						
<b>RECEITA TOTAL</b>	<b>18.656.390,06</b>	<b>19.524.587,74</b>	<b>22.000.000,00</b>	<b>23.000.000,00</b>	<b>24.000.000,00</b>	<b>24.800.000,00</b>
DESPESAS CORRENTES (X)	16.598.195,58	18.089.972,29	19.296.400,00	20.493.761,61	21.395.190,16	22.118.349,73
Pessoal e Encargos Sociais	9.094.516,77	9.552.934,78	10.654.855,00	10.976.784,27	11.430.825,43	11.804.538,68
Juros e Encargos da Dívida (XI)	97.000,55	76.917,75	183.523,00	183.523,00	183.523,00	183.523,00
Outras Despesas Correntes	7.406.678,26	8.460.119,76	8.458.022,00	9.333.454,34	9.780.841,73	10.130.288,05
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	16.501.195,03	18.013.054,54	19.112.877,00	20.310.238,61	21.211.667,16	21.934.826,73
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	1.173.880,46	1.300.434,30	2.483.600,00	2.276.238,39	2.364.809,84	2.473.457,41
Investimentos	871.372,31	888.714,05	1.883.600,00	1.686.238,39	1.814.809,84	1.973.457,41
Inverções Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	302.508,15	411.720,25	600.000,00	590.000,00	550.000,00	500.000,00
DESPESAS FISCAIS CAPITAL (XV) = (XIII - XIV)	871.372,31	888.714,05	1.883.600,00	1.686.238,39	1.814.809,84	1.973.457,41
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	220.000,00	230.000,00	240.000,00	248.000,00
DESPESAS NÃO-FINANCEIRAS (XVII) = (XII + XV + XVI)	<b>17.372.567,34</b>	<b>18.901.768,59</b>	<b>21.216.477,00</b>	<b>22.226.477,00</b>	<b>23.266.477,00</b>	<b>24.156.284,14</b>
<b>DESPESA TOTAL</b>	<b>17.772.076,04</b>	<b>19.390.406,59</b>	<b>22.000.000,00</b>	<b>23.000.000,00</b>	<b>24.000.000,00</b>	<b>24.839.807,14</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (IX - XVII)</b>	<b>-17.372.567,34</b>	<b>-18.901.768,59</b>	<b>-21.216.477,00</b>	<b>-22.226.477,00</b>	<b>-23.266.477,00</b>	<b>-24.156.284,14</b>

10 de abril de 2018



MUNICIPIO DE FENIX

Estado do Paraná

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS  
III - RESULTADO PRIMÁRIO  
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF**

2019

**Consolidado**

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			ORÇADA			PREVISÃO			R\$
	2016	2017	2018	2019	2020	2021				

**Comentários**

ALTAIRE MOLINA SERRANO  
PREFEITO

ELSON DE ARAUJO COSTA  
CONTADOR CRC PR 055.961/O-0

JOÃO MOLINA SERRANO NETO  
SECRETARIO DE FINANÇAS

LAUDINEIA DO LAGO NASCIMENTO DO CARM  
CONTROLADORA INTERNA



**MUNICIPIO DE FENIX**

Estado do Paraná

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS  
IV - RESULTADO NOMINAL  
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF**

2019  
**Consolidado**

R\$

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2016 b	2017 c	2018 d	2019 e	2020 f	2021 g
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	3.001.764,71	2.590.044,46	2.598.723,76	2.676.685,47	2.756.986,04	2.839.695,62
DEDUÇÕES (II)	57.447,69	791.962,61	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo Disponível	2.006.510,94	2.462.130,09	736.510,42	758.605,73	781.363,90	804.804,82
Haveres Financeiros	12.764,47	94.170,83	147.764,11	152.197,03	156.762,94	161.465,83
(-) Restos a Pagar Procesados	1.961.827,72	1.764.338,31	2.009.977,44	2.070.276,76	2.132.385,07	2.196.356,62
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = ( I - II )	2.944.317,02	1.798.081,85	2.598.723,76	2.676.685,47	2.756.986,04	2.839.695,62
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA ( III + IV - V )	2.944.317,02	1.798.081,85	2.598.723,76	2.676.685,47	2.756.986,04	2.839.695,62
<b>RESULTADO NOMINAL</b>	<b>( b - a* )</b> <b>-397.435,54</b>	<b>( c - b )</b> <b>-1.146.235,17</b>	<b>( d - c )</b> <b>800.641,91</b>	<b>( d - e )</b> <b>77.961,71</b>	<b>( f - e )</b> <b>80.300,56</b>	<b>( g - f )</b> <b>82.709,58</b>

**Notas**

\* Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2015 (R\$ 3.341.752,56)

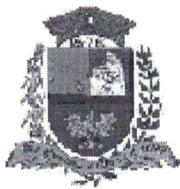
FENIX 10 de abril de 2018

ALTAIR MOLINA SERRANO  
PREFEITO

JOÃO MOLINA SERRANO NETO  
SECRETARIO DE FINANÇAS

ELSON DE ARAUJO COSTA  
CONTADOR CRC PR 055.961/O-0

LAUDINEIA DO NASCIMENTO DO CARM  
CONTROLADORA INTERNA



MUNICIPIO DE FENIX

Estado do Paraná

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS  
V - Montante da Dívida Pública  
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF**

**2019**

**Consolidado**

**R\$**

ESPECIFICAÇÃO	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	3.341.752,56	3.001.764,71	2.590.044,46	2.598.723,76	2.676.685,47	2.756.986,04	2.839.695,62
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	3.341.752,56	3.001.764,71	2.590.044,46	2.598.723,76	2.676.685,47	2.756.986,04	2.839.695,62
DEDUÇÕES (II)	0,00	57.447,69	791.962,61	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo Disponível	867.207,52	2.006.510,94	2.462.130,09	736.510,42	758.605,73	781.363,90	804.804,82
Haveres Financeiros	12.879,80	12.764,47	94.170,83	147.764,11	152.197,03	156.762,94	161.465,83
(-) Restos a Pagar Processados	1.983.065,79	1.961.827,72	1.764.338,31	2.009.977,44	2.070.276,76	2.132.385,07	2.196.356,62
DCL (III) = (I - II)	3.341.752,56	2.944.317,02	1.798.081,85	2.598.723,76	2.676.685,47	2.756.986,04	2.839.695,62

FENIX 10 de abril de 2018

**Comentários**

ALTAIR MOLINA SERRANO  
PREFEITO

ELSON DE ARAUJO COSTA  
CONTADOR CRC PR 055.961/O-0

JOÃO MOLINA SERRANO NETO  
SECRETARIO DE FINANÇAS

LAUDINEIA DO LAGO NASCIMENTO DO CARM  
CONTROLADORA INTERNA



**MUNICIPIO DE FENIX**  
Estado do Paraná  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**METAS ANUAIS**  
2019  
Consolidado

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art.4º, § 2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2019				2020				2021			
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	%RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	%RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	%RCL
Receita Total	23.000.000,00	23.000.000,00	0,001	119,83	24.000.000,00	24.000.000,00	0,006	109,09	24.800.000,00	24.800.000,00	0,006	107,84
Receitas Primárias (I)	22.915.566,00	22.915.566,00	0,001	119,39	23.910.499,00	23.910.499,00	0,006	108,68	24.700.000,00	24.700.000,00	0,006	107,40
Despesa Total	23.000.000,00	23.000.000,00	0,000	119,83	24.000.000,00	24.000.000,00	0,000	109,09	24.839.807,14	24.839.807,14	0,000	108,01
Despesa não Financeira (II)	22.226.477,00	22.226.477,00	0,000	115,80	23.266.477,00	23.266.477,00	0,000	105,76	24.156.284,14	24.156.284,14	0,000	105,04
Resultado Primário (III) = (I - II)	689.089,00	689.089,00	0,000	3,59	644.022,00	644.022,00	0,000	2,93	543.715,86	543.715,86	0,000	2,36
Resultado Nominal	77.961,71	77.961,71	0,000	0,00	80.300,56	80.300,56	0,000	0,37	82.709,58	82.709,58	0,000	0,36
Dívida Pública Consolidada	2.676.685,47	2.676.685,47	0,000	13,95	2.756.986,04	2.756.986,04	0,000	12,53	2.839.695,62	2.839.695,62	0,000	12,35
Dívida Consolidada Líquida	2.676.685,47	2.676.685,47	0,000	13,95	2.756.986,04	2.756.986,04	0,000	7,98	2.839.695,62	2.839.695,62	0,000	8,10

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 10/abr/2018 as 14h e 33m.

Nota :

O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2019	2020	2021
PIB real ( crescimento % anual)	2,50	3,00	3,00
Taxa real de juro implícito sobre a dívida do Governo (média % anual)	8,50	8,50	8,50
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	3,62	3,72	3,75
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	4,50	4,50	4,50
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	4.569.589.000.000,00	403.024.000.000,00	438.839.000.000,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes :

2019	2020	2021
1,0000	1,0000	1,0000

Valor Constante

Essas colunas identificam os valores constantes que equivalem aos valores correntes abstraídos da variação do poder aquisitivo da moeda, ou seja, expurgando os índices de inflação ou deflação aplicados no cálculo do valor corrente, trazendo os valores das metas anuais para valores praticados no ano anterior ao ano de referência da LDO.

Cálculo do Valor Constante - Conforme orientação do Manual do STN - 6ºEdição, pág. 54.

20X1

Índice para Deflação:

{1 + (Taxa de Inflação de 20X1/ 100)}

Cálculo do Valor constante:

Valor corrente / Índice para Deflação

20X2

Índice para Deflação:

{1 + (Taxa de Inflação de 20X2 / 100)} x {1 + (Taxa de Inflação de 20X2 / 100)}

Cálculo do Valor Constante:

Valor Corrente / Índice para Deflação

20X3

Índice para Deflação:

{1 + (Taxa de Inflação de 20X1/ 100)} x {1 + (Taxa de Inflação de 20X2/ 100)} x {1 + (Taxa de Inflação de 20X3/ 100)}

Cálculo do Valor Constante:

Valor Corrente / Índice para Deflação



MUNICIPIO DE FENIX  
Estado do Paraná  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**METAS ANUAIS**  
2019  
Consolidado

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art.4º, § 2º, inciso I)

---

ALTAIR MOLINA SERRANO  
PREFEITO

---

JOÃO MOLINA SERRANO NETO  
SECRETARIO DE FINANÇAS

ELSON DE ARAUJO COSTA  
CONTADOR CRC PR 055.961/O-0

Laudineia do L.N. do Carmo  
LAUDINEIA DO LAGO NASCIMENTO DO CARM  
CONTROLADORA INTERNA

R\$ 1,00



MUNICIPIO DE FENIX  
Estado do Paraná  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**  
2019  
Consolidado

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art.4º, § 2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I Metas Previstas 2017 (a)	% PIB	% RCL	I Metas Realizadas 2017 (b)	% PIB	% RCL	Variação (II-I)	
							Valor (c) = (b - a)	% (c/a) x 100
Receita Total	19.986.260,00	0,00	128,12	19.524.587,74	0,005	125,16	-461.672,26	-2,31
Receitas Primárias (I)	19.195.562,68	0,005	123,05	19.524.587,74	0,005	125,16	329.025,06	1,71
Despesa Total	19.986.260,00	0,005	128,12	19.390.406,59	0,005	124,30	-595.853,41	-2,98
Despesas Primárias (II)	19.503.358,00	0,005	125,02	18.901.768,59	0,005	121,17	-601.589,41	-3,08
Resultado Primário (III) = (I-II)	-307.795,32	0,000	-1,97	622.819,15	0,000	3,99	930.614,47	-302,35
Resultado Nominal	-1.146.235,17	0,000	-7,35	-1.146.235,17	0,000	-7,35	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	2.590.044,46	0,001	16,60	3.001.764,71	0,001	19,24	411.720,25	15,90
Dívida Pública Consolidada Líquida	1.798.081,85	0,000	11,53	1.798.081,85	0,000	11,53	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 10/abr/2018 as 14h e 35m.

Nota:

PIB Estadual Previsto e Realizado para 2017

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Previsão do PIB Estadual para 2017	415.789.000.000,00
Valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2017	415.789.000.000,00

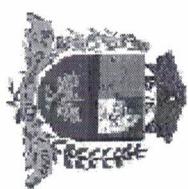
FENIX 10 de abril de 2018

ALTAIR MOLINA SERRANO  
PREFEITO

JOÃO MOLINA SERRANO NETO  
SECRETARIO DE FINANÇAS

ELSON DE ARAÚJO COSTA  
CONTADOR CRC PR 055.961/O-0

LAUDINEIA DO LAGO NASCIMENTO DO CARM  
CONTROLADORA INTERNA



**MUNICÍPIO DE FENIX**  
 Estado do Paraná  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**METAS FISCAIS ATUAIS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**

2019

Consolidado

AMF – Demonstrativo III (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR A PREÇOS CORRENTES										
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita Total	18.656.390,06	19.524.587,74	-4,447	22.000.000,00	-11,252	23.000.000,00	-4,348	24.000.000,00	-4,167	24.800.000,00	-3,226
Receitas Primárias (I)	18.656.390,06	19.524.587,74	-4,447	21.454.092,00	-8,994	22.915.566,00	-6,378	23.910.499,00	-4,161	24.700.000,00	-3,196
Despesa Total	16.968.028,58	18.502.938,73	-8,295	20.707.000,00	-10,644	21.660.452,00	-4,402	22.598.340,00	-4,150	23.372.807,14	-3,314
Despesas Primárias (II)	16.568.519,88	18.014.300,73	-8,026	19.923.477,00	-9,583	20.886.929,00	-4,613	21.864.817,00	-4,472	22.689.284,14	-3,634
Resultado Primário III = (I) - (II)	2.087.870,18	1.510.287,01	38.243	2.028.637,00	-1.328	2.045.682,00	-0,833	2.010.715,86	-1.739	2.010.715,86	-2,913
Resultado Nominal	-397.435,54	-1.146.235,17	-65.327	800.641,91	-243.165	77.961,71	926.968	80.300,56	82.709,58	-2.913	-2.913
Divida Pública Consolidada	3.001.764,71	2.590.044,46	15.896	2.598.723,76	-0,334	2.676.685,47	-2.913	2.756.986,04	-2.913	2.839.695,62	-2.913
Divida Pública Consolidada Líquida	2.944.317,02	1.798.081,85	63.748	2.598.723,76	-30.809	2.676.685,47	-2.913	2.756.986,04	-2.913	2.839.695,62	-2.913

**VALOR A PREÇOS CONSTANTES**

ESPECIFICAÇÃO	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita Total	19.915.696,39	20.246.997,49	-1,636	22.000.000,00	-7,968	22.009.569,38	-0,043	21.978.021,98	0,144	21.733.415,13	1,125
Receitas Primárias (I)	19.915.696,39	20.246.997,49	-1,636	21.454.092,00	-5,626	21.928.771,29	-2,165	21.896.061,36	0,149	21.645.780,39	1,156
Despesa Total	18.113.370,51	19.187.547,46	-5,598	20.707.000,00	-7,34	20.727.705,26	-0,100	20.694.450,55	0,161	20.492.698,40	1,034
Despesas Primárias (II)	17.686.894,97	18.680.829,86	-5,321	19.923.477,00	-6,237	19.987.491,87	-0,320	20.022.726,19	-0,176	19.883.694,80	0,699
Resultado Primário III = (I) - (II)	2.228.801,42	2.228.801,42	0,000	2.323	1.941.279,42	-21,154	1.873.335,17	3,627	1.762.085,59	6,314	
Resultado Nominal	-424.262,44	-1.188.645,87	-64,307	800.641,91	-248.462	74.604,51	973.182	73.535,32	1.454	72.482,33	1,453
Divida Pública Consolidada	3.204.383,83	2.685.876,11	19,305	2.598.723,76	3,334	2.561.421,51	1,456	2.524.712,49	1,454	2.488.559,83	1,453
Divida Pública Consolidada Líquida	3.143.058,42	1.864.610,88	68.564	2.598.723,76	-28.249	2.561.421,50	1,456	2.524.712,49	1,454	2.488.559,83	1,453

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 10/abr/2018 as 14h e 36m.



**MUNICIPIO DE FENIX**  
Estado do Paraná  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**METAS FISCAIS ATUAIS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**

2019

Consolidado

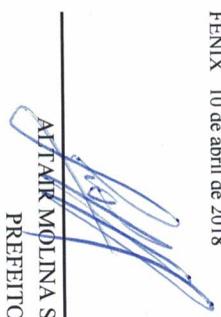
Nota:

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

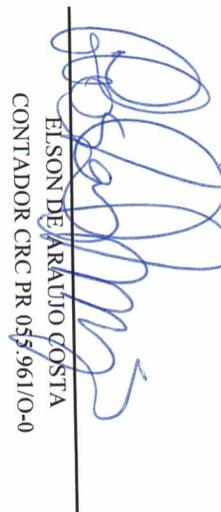
		ÍNDICE DE INFLAÇÃO				
2016	2017	2018	2019	2020	2021	
6.28		2.94	3.70	4.50	4.50	4.50
valor corrente x 1.0675	valor corrente x 1.0370	valor corrente	valor corrente / 1.0450	valor corrente / 1.0920	valor corrente / 1.1412	

\* Inflação Média (% anual) projetada com base no índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE

FENIX 10 de abril de 2018

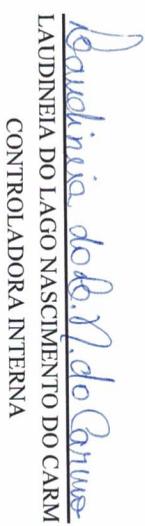


ALTAIR MOLINA SERRANO  
PREFEITO



ELSON DE ARAÚJO COSTA  
CONTADOR CRC PR 055.961/O-0

JOÃO MOLINA SERRANO NETO  
SECRETARIO DE FINANÇAS

  
Joaquim da Ribeira  
LAUDINÉIA DO LAGO NASCIMENTO DO CARM  
CONTROLADORA INTERNA



MUNICIPIO DE FENIX  
Estado do Paraná  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
2019  
Consolidado

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	%	2016	%	2015	%
PATRIMÔNIO/CAPITAL	25.317.861,64	100,00	21.706.832,37	100,00	19.126.536,18	100,00
RESERVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO ACUMULADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>25.317.861,64</b>	<b>100,00</b>	<b>21.706.832,37</b>	<b>100,00</b>	<b>19.126.536,18</b>	<b>100,00</b>

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	%	%	%	%
	0,00		0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 10/abr/2018 as 14h e 36m.

FENIX 10 de abril de 2018

ALTAIR MOLINA SERRANO  
PREFEITO

ELSON DE ARAÚJO COSTA  
CONTADOR CRC PR 055.961/O-0

JOÃO MOLINA SERRANO NETO  
SECRETARIO DE FINANÇAS

LAUDINEIA DO LAGO NASCIMENTO DO CARM  
CONTROLADORA INTERNA



MUNICIPIO DE FENIX  
Estado do Paraná  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**  
2019  
Consolidado

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.40, § 2o, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2017 a	2016 d	2015
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS LIQUIDADAS	2017 b	2016 e	2015
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	1.224.709,37	1.152.285,46	1.513.677,64
DESPESAS DE CAPITAL	1.224.709,37	1.152.285,46	1.513.677,64
Investimentos	812.989,12	849.777,31	1.232.050,01
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	411.720,25	302.508,15	281.627,63
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>1.224.709,37</b>	<b>1.152.285,46</b>	<b>1.513.677,64</b>
<b>SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (III) = ( I - II )</b>	<b>(c) = (a-b)+(f) -3.890.672,47</b>	<b>(f) = (d-e)+(g) -2.665.963,10</b>	<b>(g) -1.513.677,64</b>

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 10/abr/2018 as 14h e 37m.

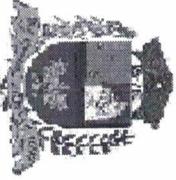
FENIX 10 de abril de 2018

\_\_\_\_\_  
ALTaire MOLINA SERRANO  
PREFEITO

\_\_\_\_\_  
JOÃO MOLINA SERRANO NETO  
SECRETARIO DE FINANÇAS

\_\_\_\_\_  
ELSON DE ARAUJO COSTA  
CONTADOR CRC PR 055.961/O-0

\_\_\_\_\_  
LAUDINEIA DO LAGO NASCIMENTO DO CARM  
CONTROLADORA INTERNA



MUNICÍPIO DE FENIX  
Estado do Paraná  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**

2019

Consolidado

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art 40, § 2º, inciso III)					R\$ 1,00
TRIB/MOD.	SETOR/PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DA RECEITA PREVISTA	COMPENSAÇÃO		
	Tributo / Contribuição	2019	2020	2021	
1	50 IMPОСTOS (Pgto a vista; aposentados, templos e IPTU predios públicos)	55.000,00	57.000,00	59.000,00	ATUALIZAÇÃO E REAVALIAÇÃO DA PLANTA GENEРICA
3	60 IMPOSTOS	10.000,00	11.000,00	12.500,00	INCENTIVO A IMPLANTАÇÃO DE EMPRESAS
2	60 IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	NÃO HA
4	60 IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	NÃO HA
5	60 IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	NÃO HA
7	60 IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	NÃO HA
<b>TOTAL</b>		<b>65.000,00</b>	<b>68.000,00</b>	<b>71.500,00</b>	

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 10/abr/2018 as 14h e 38m.

FENIX 10 de abril de 2018

PREFEITO

ALTAIR MOLINA SERRANO

ELSON DE ARAUJO COSTA  
CONTADOR CRC PR 055.961/O-0

JOÃO MOLINA SERRANO NETO  
SECRETARIO DE FINANÇAS

PREFEITO

JOÃO MOLINA SERRANO

ELSON DE ARAUJO COSTA  
CONTADOR CRC PR 055.961/O-0

JOÃO MOLINA SERRANO NETO  
SECRETARIO DE FINANÇAS

LAUDINEIA DO LAGO NASCIMENTO DO CARM  
CONTROLADORA INTERNA



MUNICIPIO DE FENIX  
Estado do Paraná  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**  
2019  
Consolidado

EVENTO	R\$ 1,00
Aumento Permanente da Receita	506.000,00
(-) Transferencias Constitucionais	90.000,00
(-) Transferências ao FUNDEF	103.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	313.000,00
Reducao Permanente de Despesas (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	313.000,00
Saldo Utilizado (IV)	60.000,00
Impacto de Novas DOCC	60.000,00
Impacto de Novas DOCC PPP	0,00
Margem Liquida de Expansao de DOCC (III-IV)	253.000,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 10/abr/2018 as 14h e 38m.

FENIX 10 de abril de 2018

ALFAÍR MOLINA SERRANO  
PREFEITO

JOÃO MOLINA SERRANO NETO  
SECRETARIO DE FINANÇAS

ELSON DE ARAUJO COSTA  
CONTADOR CRC PR 055.961/O-0

LAUDINEIA DO LAGO NASCIMENTO DO CARM  
CONTROLADORA INTERNA



## MUNICIPIO DE FENIX

Estado do Paraná

### Demonstrativo dos Projetos em Andamento

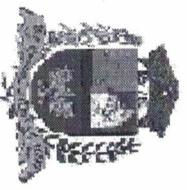
Projeto Atividade	Descrição	Unid. Medida	Previsão		Execução		Saldo a Executar	
			Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
1003	CONSTRUÇÃO E/OU REMODELAÇÃO DE C	UNIDADE	1	100.000,00	0	0,00	1	100.000,00
1007	Pavimentação e Recapeamento de Vias Urbanas	Metros Quadra	5000	1.250.000,00	0	0,00	5000	1.250.000,00
1079	PAVIMENTAÇÃO/RECAPE/URBANIZAÇÃO/I	METRO QUA	7500	600.000,00	0	0,00	7500	600.000,00
1003	CONSTRUÇÃO E/OU REMODELAÇÃO DE C	UNIDADE	1	100.000,00	0	0,00	1	100.000,00
1012	Ampliação do Prédio do Paço Municipal	UNIDADE	1	120.000,00	0	0,00	1	120.000,00
1015	Construção, Ampliação e/ou Reforma do Centro d	UNIDADE	1	504.000,00	1	0,00	0	504.000,00
			0	0,00	0	0,00	0	0,00
<b>Total:</b>			<b>12504</b>	<b>2.674.000,00</b>	<b>1</b>	<b>0,00</b>	<b>12503</b>	<b>2.674.000,00</b>

ALTAIR MOLINA SERRANO  
PREFEITO

JOÃO MOLINA SERRANO NETO  
SECRETARIO DE FINANÇAS

ELSON DE ARAÚJO COSTA  
CONTADOR CRC PR 055.961/O-0

LAUDINEIA DO LAGO NASCIMENTO DO CARM  
CONTROLADORA INTERNA



MUNICIPIO DE FENIX

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

**DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**

2019

Consolidado

ARF (LRF, art 40, § 30)

R\$ 1,00

Identificação dos Riscos	Valor	Providência	Valor
<b>Passivos Contingentes</b>			
Outros Passivos Contingentes	100.000,00	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARA SOLUÇÃO DE PROBLEMAS CAUSADOS POR AÇÕES NATURAIS	100.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>100.000,00</b>	<b>SUB-TOTAL</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Demais Riscos Fiscais Passivos</b>			
Outros Passivos Contingentes	100.000,00	AJUSTE POR REMANEJAMENTO OU EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	100.000,00
Outros Passivos Contingentes	230.000,00	RESERVA PARA AUXILIO EM POSSIVEIS CATASTROFES NATURAIS	230.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>330.000,00</b>	<b>SUB-TOTAL</b>	<b>330.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>430.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>430.000,00</b>

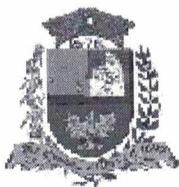
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 10/abr/2018 as 14h e 42m.

ALTAIR MOLINA SERRANO  
PREFEITO

ELSON DE ARAUJO COSTA  
CONTADOR CRC PR 055.961/O-0

JOÃO MOLINA SERRANO NETO  
SECRETARIO DE FINANÇAS

  
Laudineia do Carmo  
LAUDINEIA DO LAGO NASCIMENTO DO CARM  
CONTROLADORA INTERNA



**MUNICIPIO DE FENIX**  
**Estado do Paraná**

## **Exercício: 2019**

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 01 CAMARA MUNICIPAL

**Unidade :** 001 CAMARA MUNICIPAL

Função: 01 Legislativa

**Sub-Função:** 031 Ação Legislativa

**Programa : 0001 PROCESSO LEGISLATIVO**

**Objetivo:** Objetivando a eficiência e modernização das ações Legislativas

Garante : AUTO POSTO BOM SAMARITANO LTDA. CPF:739.432.010-00104

## Rúbrica Alvo : População em Geral

**Justificativa :** Aquisição de terreno, construção e/ou remodelação do prédio da Câmara Municipal, além de reequipar, visando melhor conforto aos Vereadores e visitantes, e atendimento aos Municipios, através de recursos próprios ou Convênios.

Natureza Contínuo Indicador	Início Previsto	Término Previsto	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2019
GLOBAL				1	1,00
Ação Unid. Medida				Tipo	Meta
1001 Metros Quadrados			P	1	50.000,00
<b>Descrição:</b>	Aquisição de terreno, construção e/ou remodelação do prédio da Câmara Municipal, além de reequipar, visando melhor conforto aos Vereadores e visitantes, e atendimento aos Municípios, através de recursos próprios, financiamentos e/ou convênios				
<b>Produto :</b> Edificação Construída			Ação Unid. Medida	Tipo	Meta
2001 Outras Unidades e Medidas			A	1	1.289.548,00

**Descrição:** Assegurar o funcionamento das estruturas estabelecidas na Lei.

estabelecidas na Lei Orgânica, Lei Complementar e outras normas legais, garantindo condições de trabalho para os vereadores, servidores e contratados no exercício de suas funções, legislar, com sansão conditivo, sobre matérias de competência do Município, organizar e administrar seus serviços internos, exercer o controle sobre aplicações e prestações de contas dos recursos municipais, revisar periodicamente a legislação municipal, além de outras atividades previstas na Lei Orgânica, nas realizações de despesas observar o limite orçamentário e legislação pertinente, apoiando e incentivando os servidores e vereadores para participação em cursos de treinamentos, capacitação, aperfeiçoamento e eventos, reestruturações físicas da Câmara Municipal, objetivando a eficiência e modernização das ações Legislativas, adquirir materiais e serviços para manutenção da unidade.

## Produto : Outros Produtos

Órgão : 02 ORGAO DE COLABORACAO COM GOVERNO FEDERAL

**Unidade:** 001 JUNTA DO SERVICO MILITAR

Funcão: 05 Defesa Nacional

Sub-Função: 153 Defesa Terrestre

**Programa:** 0007 Servico Militar

**Objetivo :** Desempenhar as atividades para realização do alistamento militar dos jovens em idade de acordo com as normas do ministério do exército.

Conselho: ALTAIR MOJINA SERRANO CPF:550.277.769-34



**MUNICIPIO DE FENIX**  
**Estado do Paraná**

**Exercício: 2019**

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** desenvolver ações para desenvolver e cumprir a função cujo teor é campanha permanente sobre alistamento, relatórios estatísticos, reuniões, cerimônia de entrega dos CDI, campanha da reserva das forças armadas, adquirir materiais, equipamentos, móveis, utensílios e serviços para manutenção da unidade.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Contínuo		Unid. Medida	Indice Mais Recente	2019	
Indicador		Unidade	1	1,00	
Junta Militar					
Ação Unid. Medida			Tipo	Meta	2018
2002 Outras Unidades e Medidas			A	1	49.638,00

**Descrição:** Manutenção e Encargos da Junta de Servico Militar

**Produto :** Apoio Administrativo

**Órgão :** 03 GOVERNO MUNICIPAL

**Unidade :** 001 GABINETE DO PREFEITO

**Função:** 04 Administração

**Sub-Função:** 122 Administração Geral

**Programa :** 0004 Administracao Publica

**Objetivo :** Dotar as áreas administrativas de condições necessárias para prestar adequado suporte à área operacional e aos municípios.

**Gerente :** DANIEL PEREIRA FILHO CPF:367.363.179-91

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** Manutenção do Gabinete do Prefeito, do Secretario, e outras.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Contínuo		Unid. Medida	Indice Mais Recente	2019	
Indicador		Unidade	1	1,00	
Manter Atividades Gabinete do Prefeito					
Ação Unid. Medida			Tipo	Meta	2018
2003 Outras Unidades e Medidas			A	1	706.091,00

**Descrição:** Manutenção e Encargos do Gabinete do Prefeito

**Produto :** Apoio Administrativo

**Órgão :** 04 SECRETARIA DE OBRAS. SERVICOS URBANOS E TRANSPORTES

**Unidade :** 007 DIVISAO DE URBANISMO E SERVICOS RODOVIARIOS

**Função:** 04 Administração

**Sub-Função:** 122 Administração Geral

**Programa :** 0005 Edificacoes Publicas

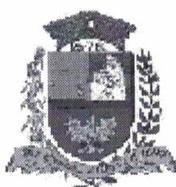
**Objetivo :** Ampliar o Paço Municipal para proporcionar melhores condições de atendimento ao público em geral.

**Gerente :** ALCINDO MOLINA SERRANO CPF:573.912.549-91

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** com construção de salas, visando melhor conforto aos funcionários e atendimento aos Municípios, com recursos próprios.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Contínuo		Unid. Medida	Indice Mais Recente	2019	
Indicador		Unidade	1	1,00	
Manter Atividades Gabinete do Prefeito					
Ação Unid. Medida			Tipo	Meta	2018
2003 Outras Unidades e Medidas			A	1	706.091,00



**MUNICIPIO DE FENIX**  
**Estado do Paraná**

**Exercício: 2019**

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2019	2018
Ampliar Paço Municipal	Metros Qua	50	250,00	
Ação Unid. Medida		Tipo	Meta	
1012		P	1	117.653,00

**Descrição:** Ampliação do Prédio do Paço Municipal

**Produto :** Obra Contruída/Ampliada

**Órgão :** 04 SECRETARIA DE OBRAS, SERVICOS URBANOS E TRANSPORTES

**Unidade :** 007 DIVISAO DE URBANISMO E SERVICOS RODOVIARIOS

**Função:** 04 Administração

**Sub-Função:** 122 Administração Geral

**Programa :** 0026 Servicos Funerarios

**Objetivo :** ampliação e ou remodelação, manutenção e conservação de cemitério.

**Gerente :** ALCINDO MOLINA SERRANO CPF:573.912.549-91

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** ampliar e ou remodelar, manter e conservar o cemitério, visando atender as necessidades das pessoas que ali serão sepultadas.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
----------	-----------------	------------------

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Indice Mais Recente

2019

Remodelar Cemitério Municipal	Metros Qua	300	700,00
-------------------------------	------------	-----	--------

Ação Unid. Medida		Tipo	Meta	2018
1003 Metros Quadrados		P	1	41.001,00

**Descrição:** CONSTRUÇÃO E/OU REMODELAÇÃO DE CEMITÉRIO

**Produto :** Obra Contruída/Ampliada

Ação Unid. Medida		Tipo	Meta	2018
2080 Pessoas			1	49.609,00

**Descrição:** manutenção do cemiterio municipal

**Produto :** Pessoas Atendidas

**Órgão :** 04 SECRETARIA DE OBRAS, SERVICOS URBANOS E TRANSPORTES

**Unidade :** 007 DIVISAO DE URBANISMO E SERVICOS RODOVIARIOS

**Função:** 04 Administração

**Sub-Função:** 122 Administração Geral

**Programa :** 0028 Servicos de Utilidades Publica

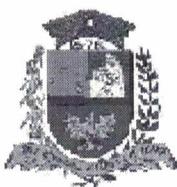
**Objetivo :** Manter as atividades operacionais do Município.

**Gerente :** ALCINDO MOLINA SERRANO CPF:573.912.549-91

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** garantir a limpeza, serviços de urbanismo e rodoviários, manter praças, etc.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo			Indicador	2019
Gerenciar Divisão de Serviços Urbanos		Unidade	Indice Mais Recente	1,00



**MUNICIPIO DE FENIX**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2019

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
-------------------	------	------	------

2012 Outras Unidades e Medidas A 1 3.942.693,02

**Descrição:** Manutenção e Encargos da Divisão de Urbanismo e Serviços Rodoviários

**Produto :** Apoio Administrativo

**Órgão :** 04 SECRETARIA DE OBRAS, SERVICOS URBANOS E TRANSPORTES

**Unidade :** 007 DIVISAO DE URBANISMO E SERVICOS RODOVIARIOS

**Função:** 15 Urbanismo

**Sub-Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana

**Programa :** 0024 Iluminacao Publica

**Objetivo :** extensão e remodelação e manutenção da rede de Iluminação pública na sede, bairros e distrito.

**Gerente :** ALCINDO MOLINA SERRANO CPF:573.912.549-91

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** Prover ações no sentido de dar continuidade na extensão e remodelação da rede de Iluminação pública na sede, bairros e distrito de Bela Vista, visando maior segurança e conforto aos moradores, bem como manter e conservar a rede já existente.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Contínuo			Unid. Medida	Indice Mais Recente	2019
Indicador			Metros Lin	100	500,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
1004 Metros Quadrados	P	1	181.671,00

**Descrição:** EXTENSÃO E REMODELAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

**Produto :** Obra Contruída/Ampliada

**Órgão :** 04 SECRETARIA DE OBRAS, SERVICOS URBANOS E TRANSPORTES

**Unidade :** 007 DIVISAO DE URBANISMO E SERVICOS RODOVIARIOS

**Função:** 15 Urbanismo

**Sub-Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana

**Programa :** 0032 Obras de Galerias Pluviais

**Objetivo :** Construção de galerias de águas pluviais.

**Gerente :** ALCINDO MOLINA SERRANO CPF:573.912.549-91

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** evitar a erosões de ruas e avenidas.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Contínuo			Unid. Medida	Indice Mais Recente	2019
Indicador			Metros Lin	1.000	3.000,00

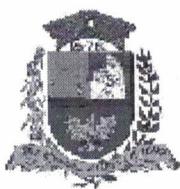
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
1005 Unidade	P	3.000	13.073,00

**Descrição:** Construção de Galerias de Águas Pluviais

**Produto :** Galerias de Águas Pluviais

**Órgão :** 04 SECRETARIA DE OBRAS, SERVICOS URBANOS E TRANSPORTES

**Unidade :** 007 DIVISAO DE URBANISMO E SERVICOS RODOVIARIOS



**MUNICIPIO DE FENIX**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2019

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

**Função:** 15 Urbanismo

**Sub-Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana

**Programa :** 0041 Vias Publicas

**Objetivo :** adquirir maquinarios e equipamentos, executar obras de calçamento com pedra irregular em vias urbanas.

**Gerente :** ALCINDO MOLINA SERRANO CPF:573.912.549-91

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** melhorar o setor rodoviario.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Contínuo		Unid. Medida	Indice Mais Recente	2019	
Indicador					
Execução de Calçadas e Muros		Metros Qua	200	600,00	

Ação	Unid. Medida		Tipos	Meta	2018
	1009 Metros Quadrados		P	600	39.218,00

**Descrição:** Construção de Meio-fios e Calçadas e Muros.

**Produto :** Obra Contruída/Ampliada

**Órgão :** 04 SECRETARIA DE OBRAS. SERVICOS URBANOS E TRANSPORTES

**Unidade :** 007 DIVISAO DE URBANISMO E SERVICOS RODOVIARIOS

**Função:** 15 Urbanismo

**Sub-Função:** 452 Serviços Urbanos

**Programa :** 0024 Iluminacao Publica

**Objetivo :** extensão e remodelação e manutenção da rede de Iluminação pública na sede, bairros e distrito.

**Gerente :** ALCINDO MOLINA SERRANO CPF:573.912.549-91

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** Prover ações no sentido de dar continuidade na extensão e remodelação da rede de Iluminação pública na sede, bairros e distrito de Bela Vista, visando maior segurança e conforto aos moradores, bem como manter e conservar a rede ja existente.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Contínuo		Unid. Medida	Indice Mais Recente	2019	
Indicador					
Serviços de Iluminação		Percentual	50	100,00	

Ação	Unid. Medida		Tipos	Meta	2018
	2015 Outras Unidades e Medidas		A	1	273.085,00

**Descrição:** Manutenção e Encargos do Serviço de Iluminação Pública

**Produto :** Apoio Administrativo

**Órgão :** 04 SECRETARIA DE OBRAS. SERVICOS URBANOS E TRANSPORTES

**Unidade :** 007 DIVISAO DE URBANISMO E SERVICOS RODOVIARIOS

**Função:** 15 Urbanismo

**Sub-Função:** 813 Lazer

**Programa :** 0025 Praça, Parques e Jardins

**Objetivo :** Construir e remodelar, praças, parques e jardins.

**Gerente :** ALCINDO MOLINA SERRANO CPF:573.912.549-91



**MUNICIPIO DE FENIX**  
**Estado do Paraná**

**Exercício: 2019**

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** Construir, remodelar, praças, parques e jardins, na sede, bairros e distrito de Bela Vista, visando melhorar o paisagismo, dando desta forma uma melhor aparência urbana, através de recursos próprios e/ou convênios.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Indicador		Unid. Medida	Indice Mais Recente	2019	
Remodelação de Praças		Unidade	0	5,00	
Ação Unid. Medida			Tipo	Meta	2018
1006 Outras Unidades e Medidas			P	1	54.000,00

**Descrição:** CONSTRUÇÃO, REMODELAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

**Produto :** Outros Produtos

**Órgão :** 04 SECRETARIA DE OBRAS, SERVICOS URBANOS E TRANSPORTES

**Unidade :** 007 DIVISAO DE URBANISMO E SERVICOS RODOVIARIOS

**Função:** 16 Habitação

**Sub-Função:** 482 Habitação Urbana

**Programa :** 0009 PROGRAMA DE HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO

**Objetivo :** ADQUIRIR TERRENOS PARA IMPLANTAÇÃO DE CONJUNTOS HABITACIONAIS OU URBANIZAÇÃO DE ÁREAS POUCO HABITADAS

**Gerente :** ALCINDRO MOLINA SERRANO CPF:573.912.549-91

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** POSSIBILITAR MEIOS PARA EXPANSÃO HABITACIONAL NO MUNICÍPIO

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Indicador		Unid. Medida	Indice Mais Recente	2019	
IMOVEIS		Unidade	10	15,00	
Ação Unid. Medida			Tipo	Meta	2018
1028			P	1	35.000,00

**Descrição:** AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS

**Produto :** Terrenos/Lotes Adquiridos

**Órgão :** 04 SECRETARIA DE OBRAS, SERVICOS URBANOS E TRANSPORTES

**Unidade :** 007 DIVISAO DE URBANISMO E SERVICOS RODOVIARIOS

**Função:** 18 Gestão Ambiental

**Sub-Função:** 541 Preservação e Conservação Ambiental

**Programa :** 0028 Servicos de Utilidades Publica

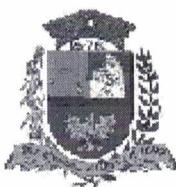
**Objetivo :** Manter as atividades operacionais do Município.

**Gerente :** ALCINDRO MOLINA SERRANO CPF:573.912.549-91

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** garantir a limpeza, serviços de urbanismo e rodoviários, manter praças, etc.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Contínuo					



**MUNICIPIO DE FENIX**  
**Estado do Paraná**

**Exercício: 2019**

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2019
Gerenciar Divisão de Serviços Urbanos	Unidade	1	0,00
Ação Unid. Medida		Tipo	Meta
2041 Pessoas			1 125.660,00

**Descrição:** Coletar, armazenar, separar, reciclar e dar as devidas destinações aos resíduos sólidos.

**Produto :** Pessoas Atendidas

**Órgão :** 04 SECRETARIA DE OBRAS. SERVICOS URBANOS E TRANSPORTES

**Unidade :** 007 DIVISAO DE URBANISMO E SERVICOS RODOVIARIOS

**Função:** 26 Transporte

**Sub-Função:** 782 Transporte Rodoviário

**Programa :** 0041 Vias Publicas

**Objetivo :** adquirir maquinarios e equipamentos, executar obras de calçamento com pedra irregular em vias urbanas.

**Gerente :** ALCINDO MOLINA SERRANO CPF:573.912.549-91

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** melhorar o setor rodoviario.

Natureza Contínuo Indicador	Início Previsto	Término Previsto		
		Unid. Medida	Indice Mais Recente	2019
Ação Unid. Medida		Tipo	Meta	2018
Veículos	Unidade	0	1,00	
Obras de calçamento com pedras irregulares	Metros Qua	400	700,00	
Pontes e Bueiros	Percentual	30	80,00	
1008 Metros Quadrados		P	1	60.000,00

**Descrição:** Calçamento com Pedra Irregular em Vias Urbanas

**Produto :** Pavimentação de Vias

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
1010 Outras Unidades e Medidas	P	1	31.636,00

**Descrição:** REEQUIPAR O SETOR RODOVIÁRIO MUNICIPAL

**Produto :** Outros Produtos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
1011 Metros Quadrados	P	1	27.300,00

**Descrição:** Construção, Ampliação e Manutenção de Pontes e Bueiros

**Produto :** Obra Contruída/Ampliada

**Órgão :** 04 SECRETARIA DE OBRAS. SERVICOS URBANOS E TRANSPORTES

**Unidade :** 007 DIVISAO DE URBANISMO E SERVICOS RODOVIARIOS

**Função:** 26 Transporte

**Sub-Função:** 782 Transporte Rodoviário

**Programa :** 0057 READEQUAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS

**Objetivo :** Readequação de Estradas rurais, facilitando o escoamento agrícola e a locomoção de moradores das zonas rurais, com obras de elevação de estradas, alargamentos, colocação de bueiros, etc.

**Gerente :**



**MUNICIPIO DE FENIX**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2019

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** Facilitar a locomoção de moradores das zonas rurais, e o ecoamento agrícola.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Contínuo			Unid. Medida	Indice Mais Recente	2019
Indicador			Quilômetro	1	6,00
READEQUAÇÃO DE ESTRADAS					

Ação	Unid. Medida				
			Tipo	Meta	2018
1061 Metros Quadrados			P	6	62.050,00

**Descrição:** READEQUAÇÃO DE ESTRADAS URBANAS E RURAIS

**Produto :** Restauração de Estradas Vicinais

**Órgão :** 05 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

**Unidade :** 001 DIVISAO DE FOMENTO AGROPECUARIO

**Função:** 20 Agricultura

**Sub-Função:** 605 Abastecimento

**Programa :** 0010 PROGRAMA DE FOMENTO A AGRICULTURA

**Objetivo :** FOMENTAR A PRODUÇÃO AGRICOLA NO MUNICIPIO DE FÊNIX, PROPORCIONANDO CONDIÇÕES PARA OS AGRICULTORES POSSAM DIVERSIFICAREM SUAS CUTURAS.

**Gerente :** JOSUE DA SILVA MELLO CPF:387.367.649-49

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** A NECESSIDADE DE MANTER BEM INFORMADOS OS AGRICULTORES, OFERTANDO A ELES A POSSIBILIDADE DE DIVERSIFICAÇÃO DE CULTURAS QUE SE ADAPTEM A NOSSA REGIAO AGRICOLA.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Indicador			Unid. Medida	Indice Mais Recente	2019
Gerenciar a divisão de fomento agropecuário			Unidade	1	1,00
2018 Outras Unidades e Medidas				A	1

Ação	Unid. Medida				
			Tipo	Meta	2018

2018 Outras Unidades e Medidas			A	1	159.212,00
--------------------------------	--	--	---	---	------------

**Descrição:** Manutenção e Encargos da Divisão de Fomento Agropecuário

**Produto :** Apoio Administrativo

**Órgão :** 05 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

**Unidade :** 002 DIVISAO DE ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

**Função:** 18 Gestão Ambiental

**Sub-Função:** 541 Preservação e Conservação Ambiental

**Programa :** 0035 Sementes e Mudas

**Objetivo :** manutenção do viveiro de mudas.

**Gerente :** JOSUE DA SILVA MELLO CPF:387.367.649-49

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** pruduzir e distribuir mudas ao municipios.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Contínuo					



**MUNICIPIO DE FENIX**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2019

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2019	2018
Ação Unid. Medida		Tipo	Meta	
Viveiro de mudas	Unidade	1	1,00	
aumentar area de preservação ambiental	Unidade	1	1,00	
1014	P	1	38.190,00	

**Descrição:** AMPLIAÇÃO E/OU REMODELAÇÃO DO VIVEIRO DE MUDAS

**Produto :** Obra Contruída/Ampliada

**Órgão :** 06 SECRETARIA DE SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL

**Unidade :** 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

**Função:** 10 Saúde

**Sub-Função:** 301 Atenção Básica

**Programa :** 0014 Sistema de Saude

**Objetivo :** Gerencial e desenvolver serviços de ações da saúde pública na sede Município.

**Gerente :** PAULO VICTOR CARMONA DA SILVA CPF:062.241.759-26

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** elevar os níveis de atendimento à população do Município de forma a reduzir os custos sociais resultantes de falta de prevenção, proporcionar atendimento médico básico e especializado, operacionalizar as ações do Sistema Único de Saúde, através do atendimento médico ambulatorial e hospitalar, executar programas preventivos de saúde materno, infantil, de higiene bucal, combate ao uso de drogas, realizar exames laboratoriais, distribuir medicamentos a pessoas carentes, executar campanhas de vacinação, implementar ações de vigilância sanitária, adquirir materiais, equipamentos, móveis, utensílios serviços de pessoas jurídicas e físicas, através de recursos próprios, programas e/ou convênios, visando a manutenção da unidade.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2019	2018
Ação Unid. Medida		Tipo	Meta	
Contínuo				
Construir Centro Saude	Metros Qua	200	300,00	
Manter consórcio cisconcam	Unidade	1	1,00	
Manter e gerenciar Fundo Municipal de Saúde	Unidade	1	1,00	
1015 Metros Quadrados	P	1	67.290,00	

**Descrição:** Construção, Ampliação e/ou Reforma do Centro de Saúde

**Produto :** Obra Contruída/Ampliada

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2021 Outras Unidades e Medidas	A	1	315.150,00

**Descrição:** Manutenção e Encargos com o CIS-COMCAM

**Produto :** Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2022 Outras Unidades e Medidas	A	1	3.698.896,65

**Descrição:** Manutenção e Encargos do Fundo Municipal de Saúde

**Produto :** Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2051 Outras Unidades e Medidas	1	108.150,00	

**Descrição:** Manutenção e Encargos com o CIUENP - SAMU

**Produto :** Apoio Administrativo



**MUNICIPIO DE FENIX**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2019

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

Ação	Unid.	Medida	Tipo	Meta	2018
2068	Outras Unidades e Medidas			1	169.178,55
<b>Descrição:</b> PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO					
<b>Produto :</b> Outros Produtos					
Ação	Unid.	Medida	Tipo	Meta	2018
2069	Outras Unidades e Medidas			1	294.000,00
<b>Descrição:</b> PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAUDE - PACS					
<b>Produto :</b> Apoio Administrativo					
Ação	Unid.	Medida	Tipo	Meta	2018
2070	Outras Unidades e Medidas			1	159.000,00
<b>Descrição:</b> PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF					
<b>Produto :</b> Apoio Administrativo					
Ação	Unid.	Medida	Tipo	Meta	2018
2071	Outras Unidades e Medidas			1	26.669,00
<b>Descrição:</b> PROGRAMA DE MELHORIA A QUALIDADE DE VIDA - PMAQ (RAB- PMAQ-SM)					
<b>Produto :</b> Apoio Administrativo					
Ação	Unid.	Medida	Tipo	Meta	2018
2072	Outras Unidades e Medidas			1	33.449,00
<b>Descrição:</b> PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BASICA					
<b>Produto :</b> Apoio Administrativo					
Ação	Unid.	Medida	Tipo	Meta	2018
2081	Pessoas			1	100.800,00
<b>Descrição:</b> Manutenção do Programa de Nucleo de Apoio a saude de familia					
<b>Produto :</b> Pessoas Atendidas					
Ação	Unid.	Medida	Tipo	Meta	2018
2082	Pessoas			1	40.740,00
<b>Descrição:</b> Manutenção da Saude Bucal					
<b>Produto :</b> Pacientes Atendidos					
<b>Órgão :</b> 06 SECRETARIA DE SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL					
<b>Unidade :</b> 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
<b>Função:</b>	10	Saúde			
<b>Sub-Função:</b>	304	Vigilância Sanitária			
<b>Programa :</b>	0028	Servicos de Utilidades Publica			
<b>Objetivo :</b>	Manter as atividades operacionais do Municipio.				
<b>Gerente :</b>	ALCINDO MOLINA SERRANO CPF:573.912.549-91				
<b>Público Alvo :</b>	População em Geral				
<b>Justificativa :</b>	garantir a limpeza, serviços de urbanismo e rodoviários, manter praças, etc.				
Natureza	<b>Início Previsto</b>		<b>Término Previsto</b>		
Contínuo			<b>Unid. Medida</b>		<b>Indice Mais Recente</b>
Indicador					<b>2019</b>
Implantar Aterro Sanitário			Unidade		0
					1,00
Ação	Unid.	Medida	Tipo	Meta	2018
1016	Unidade		P	1	61.747,00
<b>Descrição:</b> Implantação de Aterro Sanitário e ou Centro de Triagem					



**MUNICIPIO DE FENIX**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2019

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

**Produto :** Aterro Sanitário

**Ação Unid. Medida**

**Tipo**

**Meta**

**2018**

2074 Outras Unidades e Medidas

1

31.500,00

**Descrição:** AÇÕES ESTRUTURANTES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (FNS)

**Produto :** Apoio Administrativo

**Órgão :** 06 SECRETARIA DE SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL

**Unidade :** 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

**Função:** 10 Saúde

**Sub-Função:** 305 Vigilância Epidemiológica

**Programa :** 0014 Sistema de Saude

**Objetivo :** Gerenciar e desenvolver serviços de ações da saúde pública na sede Município.

**Gerente :** PAULO VICTOR CARMONA DA SILVA CPF:062.241.759-26

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** elevar os níveis de atendimento à população do Município de forma a reduzir os custos sociais resultantes de falta de prevenção, proporcionar atendimento médico básico e especializado, operacionalizar as ações do Sistema Único de Saúde, através do atendimento médico ambulatorial e hospitalar, executar programas preventivos de saúde materno, infantil, de higiene bucal, combate ao uso de drogas, realizar exames laboratoriais, distribuir medicamentos a pessoas carentes, executar campanhas de vacinação, implementar ações de vigilância sanitária, adquirir materiais, equipamentos, móveis, utensílios serviços de pessoas jurídicas e físicas, através de recursos próprios, programas e/ou convênios, visando a manutenção da unidade.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Contínuo			Unid. Medida	Indice Mais Recente	2019
Indicador					
Manter e gerenciar Fundo Municipal de Saúde		Unidade	1	1,00	

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2073 Outras Unidades e Medidas	1	22.224,00	

**Descrição:** PROGRAMA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAUDE

**Produto :** Apoio Administrativo

**Órgão :** 07 SECRETARIA DA ACAO SOCIAL

**Unidade :** 001 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

**Função:** 08 Assistência Social

**Sub-Função:** 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

**Programa :** 0012 Conselho Tutelar dos Dir. Crianca e Adolescentes

**Objetivo :** Zelar pelo acatamento dos direitos da criança e do adolescente

**Gerente :** MAURO MARANGONI CPF:326.146.249-34

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** manter os Conselhos Tutelares e dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes, adquirir materiais, equipamentos, móveis, utensílios, serviços e pagamentos aos conselheiros, para manutenção do fundo.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Contínuo			Unid. Medida	Indice Mais Recente	2019
Indicador					
Manutenção do Conselho Tutelar		Outras Uni	1	1,00	



**MUNICIPIO DE FENIX**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2019

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

Gerenciar Fundo Direito Criança e Adolescente	Unidade	1	1,00	
<b>Ação Unid. Medida</b>		<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2018</b>

6005 Pessoas 1 134.633,20

**Descrição:** Manutenção e do Conselho Tutelar

**Produto :** Adolescentes Atendidos

**Órgão :** 07 SECRETARIA DA ACAO SOCIAL

**Unidade :** 001 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

**Função:** 08 Assistência Social

**Sub-Função:** 244 Assistência Comunitária

**Programa :** 0011 Atendimento Social

**Objetivo :** Prover ações voltadas a Programas sociais de natureza comunitária.

**Gerente :** MAURO MARANGONI CPF:326.146.249-34

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** visando atendimento às crianças e adolescentes carentes de 0 a 17 anos, propiciando condições ao desenvolvimento e integração na sociedade, manter creches municipais, apoiar e manter os Conselhos Tutelares dos Direitos da Criança e do Adolescente, atender pessoas carentes devidamente cadastradas, atender pessoas portadoras de deficiência física e mental, apoiar técnica e financeiramente, através de convênios, entidades assistenciais sem fins lucrativos devidamente constituídos, autorizados e declarados de utilidade pública através de lei municipal, adquirir materiais, equipamentos, móveis, utensílios, serviços de pessoas jurídicas e físicas, visando a manutenção das atividades do fundo, através de recursos próprios, programas e/ou convênios.

Natureza Contínuo Indicador	Início Previsto	Término Previsto		
		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2019
Manter e Gerenciar Asistencia social		Outras Uni	1	1,00
Manter o Conselho Municipal de Assist. Social		Outras Uni	1	1,00
<b>Ação Unid. Medida</b>		<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2018</b>

2028 Outras Unidades e Medidas A 1 22.000,00

**Descrição:** Contribuições Entidades Municipais e Micro-Regionais

**Produto :** Outros Produtos

<b>Ação Unid. Medida</b>		<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2018</b>
2046 Outras Unidades e Medidas		A	1	502.710,04

**Descrição:** MANUTENCAO DA ASSISTENCIA SOCIAL

**Produto :** Apoio Administrativo

<b>Ação Unid. Medida</b>		<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2018</b>
2056 Outras Unidades e Medidas		A	1	10.394,00

**Descrição:** MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

**Produto :** Apoio Administrativo

**Órgão :** 07 SECRETARIA DA ACAO SOCIAL

**Unidade :** 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

**Função:** 08 Assistência Social

**Sub-Função:** 244 Assistência Comunitária

**Programa :** 0002 PROGRAMA DE HABITAÇÃO PARA PESSOAS CARENTES

**Objetivo :** ATENDER AS PESSOAS COM VULNERABILIDADE SOCIAL SEM CONDIÇÕES DE MORADIA



**MUNICIPIO DE FENIX**  
**Estado do Paraná**

**Exercício: 2019**

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

**Gerente :** MAURO MARANGONI CPF:326.146.249-34

**Público Alvo :** FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA

**Justificativa :** POSSIBILITAR A FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA A CONSTRUIR SUA CASA PRÓPRIA

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Contínuo			Unid. Medida	Indice Mais Recente	2019
Programa Morar Melhor		Percentual		10	40,00

Ação	Unid. Medida		Tipo	Meta	2018
2061 Outras Unidades e Medidas			A	5	27.218,00

**Descrição:** PROGRAMA MORAR MELHOR

**Produto :** Apoio Administrativo

**Órgão :** 07 SECRETARIA DA ACAO SOCIAL

**Unidade :** 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

**Função:** 08 Assistência Social

**Sub-Função:** 244 Assistência Comunitária

**Programa :** 0011 Atendimento Social

**Objetivo :** Prover ações voltadas a Programas sociais de natureza comunitária.

**Gerente :** MAURO MARANGONI CPF:326.146.249-34

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** visando atendimento às crianças e adolescentes carentes de 0 a 17 anos, propiciando condições ao desenvolvimento e integração na sociedade, manter creches municipais, apoiar e manter os Conselhos Tutelares dos Direitos da Criança e do Adolescente, atender pessoas carentes devidamente cadastradas, atender pessoas portadoras de deficiência física e mental, apoiar técnica e financeiramente, através de convênios, entidades assistenciais sem fins lucrativos devidamente constituídos, autorizados e declarados de utilidade pública através de lei municipal, adquirir materiais, equipamentos, móveis, utensílios, serviços de pessoas jurídicas e físicas, visando a manutenção das atividades do fundo, através de recursos próprios, programas e/ou convênios.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Contínuo			Unid. Medida	Indice Mais Recente	2019
Manter Fundo Municipal de Assistência Social		Percentual		1	1,00
Manter o Centro de Referência de Assistencia Social - CRAS		Percentual		100	100,00
Manter programa - IGD		Unidade		1	1,00
Manter Programa PMTC - CONTRIBUIÇÃO A APAE DE FÊNIX		Unidade		8	8,00

Ação	Unid. Medida		Tipo	Meta	2018
2025 Outras Unidades e Medidas			A	1	45.320,00

**Descrição:** Manutenção e Encargos do Fundo Municipal de Assistência Social

**Produto :** Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida		Tipo	Meta	2018
2049 Outras Unidades e Medidas			A	1	45.150,00

**Descrição:** Manutenção do Centro de Referência de Assistencia Social - CRAS

**Produto :** Apoio Administrativo



**MUNICIPIO DE FENIX**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2019

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

Ação	Unid.	Medida	Tipos	Meta	2018
2053	Outras Unidades e Medidas		A	1	37.650,00

**Descrição:** MANUTENCAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGD

**Produto :** Apoio Administrativo

Ação	Unid.	Medida	Tipos	Meta	2018
2055	Outras Unidades e Medidas		A	1	4.850,00

**Descrição:** MANUTENCAO DO PROGRAMA SOCIAL ESPECIAL PMTC - CONTRIBUIÇÃO A APAE DE FÊNIX

**Produto :** Apoio Administrativo

Ação	Unid.	Medida	Tipos	Meta	2018
2065	Outras Unidades e Medidas		A	1	5.000,00

**Descrição:** FAMÍLIA PARANAENSE CEAS / 34

**Produto :** Apoio Administrativo

Ação	Unid.	Medida	Tipos	Meta	2018
2066	Outras Unidades e Medidas		A	1	7.687,00

**Descrição:** FAMILIA PARANAENSE CEAS / 39

**Produto :** Apoio Administrativo

Ação	Unid.	Medida	Tipos	Meta	2018
2079	Outras Unidades e Medidas			1	16.000,00

**Descrição:** MANUTENCAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGD SUAS

**Produto :** Apoio Administrativo

**Órgão :** 07 SECRETARIA DA ACAO SOCIAL

**Unidade :** 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

**Função:** 08 Assistência Social

**Sub-Função:** 244 Assistência Comunitária

**Programa :** 0052 PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA

**Objetivo :** ATENDER AS FAMILIAS EM RISCO SOCIAL

**Gerente :**

**Público Alvo :**

**Justificativa :**

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2019	
Famílias Atendidas Programa Painf		Pessoas	30	30,00	
6001 Pessoas			A	1	44.961,00

Ação	Unid.	Medida	Tipos	Meta	2018
6002 Pessoas			A	1	117.846,00

**Descrição:** PISO BÁSICO FIXO

**Produto :** Pessoas Atendidas

Ação	Unid.	Medida	Tipos	Meta	2018
6002 Pessoas			A	1	117.846,00

**Descrição:** S. C. F. - SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO

**Produto :** Pessoas Atendidas

**Órgão :** 07 SECRETARIA DA ACAO SOCIAL

**Unidade :** 003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLES

**Função:** 08 Assistência Social



**MUNICIPIO DE FENIX**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2019

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

**Sub-Função:** 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

**Programa :** 0055 ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

**Objetivo :** CONTRIBUIR PARA A DEFESA, PROTEÇÃO E ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL, BEM COMO FORTALECER OS VINCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS OS INTEGRANDO NA SOCIEDADE DE FORMA A TER OS SEUS DIREITOS ASSEGURADOS E PRESERVADOS

**Gerente :** MAURO MARANGONI CPF:326.146.249-34

**Público Alvo :** Jovem

**Justificativa :** RESGATAR A AUTO ESTIMA DOS JOVENS, PROFICIONALIZANDO-OS TECNICAMENTE PARA O MERCADO DE TRABALHO

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Indicador		Unid. Medida	Indice Mais Recente	2019	
Contínuo					
Gerenciar Fundo Direito Criança e Adolescente		Unidade	1	1,00	

Ação Unid. Medida	Tipos	Meta	2018
5001 Outras Unidades e Medidas	P	1	6.000,00

**Descrição:** MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**Produto :** Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipos	Meta	2018
6006 Outras Unidades e Medidas	1	85.000,00	

**Descrição:** CONTRIBUIÇÃO A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DRº HUGO DEHE - ABEDH

**Produto :** Outros Produtos

Ação Unid. Medida	Tipos	Meta	2018
2029 Pessoas	1	36.150,00	

**Descrição:** Manutenção e Encargos do Fundo Munic. dos Direitos da Criança e do Adolescente

**Produto :** Adolescentes Atendidos

**Órgão :** 08 SECRETARIA DE EDUCACAO

**Unidade :** 001 DIVISAO DE EDUCACAO

**Função:** 12 Educação

**Sub-Função:** 361 Ensino Fundamental

**Programa :** 0015 Ensino Regular

**Objetivo :** Prover ações voltadas à manutenção do ensino fundamental

**Gerente :** CREUSA DOS SANTOS CPF:189.226.199-53

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** destinando recursos do Fundeb, para manutenção e valorização do Magistério, objetivando o cumprimento determinado pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB, Lei 9.424/96 e demais matérias vigentes, com aplicação de no mínimo 60%, no pagamento de salários e encargos dos profissionais em efetivo exercício de sua função.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Indicador		Unid. Medida	Indice Mais Recente	2019	
Contínuo					
Manter Ensino Fundamental Município		Pessoas	300	500,00	
Manter professores - FUNDEB 60%		Percentual	50	100,00	
Programa Salario Educação		Unidade	1	1,00	
Programa Criança no esporte		Pessoas	0	20,00	



**MUNICIPIO DE FENIX**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2019

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2030 Outras Unidades e Medidas	A	1	1.004.045,60

**Descrição:** Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental

**Produto :** Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2031 Outras Unidades e Medidas	A	1	1.369.784,85

**Descrição:** Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental - FUNDEB 60%

**Produto :** Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2032 Outras Unidades e Medidas	A	1	590.278,55

**Descrição:** Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%

**Produto :** Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2038 Outras Unidades e Medidas	A	1	218.960,00

**Descrição:** Manutenção do Programa SALÁRIO EDUCAÇÃO

**Produto :** Apoio Administrativo

**Órgão :** 08 SECRETARIA DE EDUCACAO

**Unidade :** 001 DIVISAO DE EDUCACAO

**Função:** 12 Educação

**Sub-Função:** 361 Ensino Fundamental

**Programa :** 0016 Transporte Escolar

**Objetivo :** Prover a manutenção do transporte escolar de alunos

**Gerente :** CREUSA DOS SANTOS CPF:189.226.199-53

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** visando ao atendimento e manutenção do transporte escolar de alunos com residências na zona rural do Município, pagamento de salários e encargos, dos motoristas do transporte escolar, combustíveis e lubrificantes, peças e acessórios, consertos e reparos de veículos do transporte escolar, serviços de pessoas jurídicas, através de recursos próprios e/ou convênios.

Natureza Continuo Indicador	Início Previsto	Término Previsto		
		Unid. Medida	Indice Mais Recente	2019
Transporte Escolar Fundamental - FUNDEB 40%	Pessoas	50	100,00	
Transporte Escolar Ensino Fundamental	Pessoas	100	200,00	

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2033 Outras Unidades e Medidas	A	1	247.434,00

**Descrição:** Manutenção e Encargos do Transporte Escolar Fundamental - FUNDEB 40%

**Produto :** Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2034 Outras Unidades e Medidas	A	1	194.157,00

**Descrição:** Manutenção e Encargos do Transporte Escolar Fundamental

**Produto :** Apoio Administrativo

**Órgão :** 08 SECRETARIA DE EDUCACAO

**Unidade :** 001 DIVISAO DE EDUCACAO

**Função:** 12 Educação

**Sub-Função:** 361 Ensino Fundamental



**MUNICIPIO DE FENIX**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2019

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

**Programa :** 0017 Merenda Escolar

**Objetivo :** Dar continuidade no Programa de Merenda Escolar

**Gerente :** CREUSA DOS SANTOS CPF:189.226.199-53

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** adquirindo Gêneros alimentícios de boa qualidade, distribuir nas escolas municipais e centro de educação infantil, através de recursos próprios e/ou convênios.

Natureza Contínuo Indicador	Início Previsto	Término Previsto	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2019	2018
Manter Programa da Merenda Escolar			Pessoas	200	400,00	207.672,00

**Ação Unid. Medida**

2035 Outras Unidades e Medidas

**Tipos**

**1**

**2018**

**A**

**Descrição:** Manutenção e Encargos da Merenda Escolar

**Produto :** Apoio Administrativo

**Órgão :** 08 SECRETARIA DE EDUCACAO

**Unidade :** 001 DIVISAO DE EDUCACAO

**Função:** 12 Educação

**Sub-Função:** 364 Ensino Superior

**Programa :** 0008 PROGRAMA DE INSENTIVO AO ENSINO SUPERIOR

**Objetivo :** INSENTIVAR O ESTUDO EM NIVEL SUPERIOR AOS ALUNOS COM NIVEL MÉDIO, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUALIFICAÇÃO PARA O MERCADO DE TRABALHO.

**Gerente :** CREUSA DOS SANTOS CPF:189.226.199-53

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** FAZ-SE NECESSÁRIO O INSENTIVO AOS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO PARA QUE INGRESSEM NO ENSINO SUPERIOR VISTO QUE ESTA É UMA MANEIRA DE MUDAR A REALIDADE DO MUNICIPIO COM PROFISSIONAIS QUALIFICADOS E PREPARADOS PARA O MERCADO DE TRABALHO.

Natureza Contínuo Indicador	Início Previsto	Término Previsto	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2019	2018
GLOBAL			Percentual	100	1,00	100.659,00

**Ação Unid. Medida**

2067 Outras Unidades e Medidas

**Tipos**

**1**

**2018**

**A**

**Descrição:** CONTRIBUIÇÃO A AAFEN - ASSOCIAÇÃO DOS ACADEMICOS DE FÊNIX

**Produto :** Outros Produtos

**Órgão :** 08 SECRETARIA DE EDUCACAO

**Unidade :** 001 DIVISAO DE EDUCACAO

**Função:** 12 Educação

**Sub-Função:** 365 Educação Infantil

**Programa :** 0018 Educacao Pre-Escolar

**Objetivo :** Prover ações, para manutenção do pré-escolar.

**Gerente :** CREUSA DOS SANTOS CPF:189.226.199-53



**MUNICIPIO DE FENIX**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2019

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** visando melhor atendimento as crianças, através de programas específicos, cursos e palestras aos servidores e professores, pagamento de salários e encargos, aquisição de Gêneros alimentícios, material de consumo, expediente, limpeza, higiene, serviços e outros, além materiais para execução das tarefas inerentes ao processo, equipamentos, móveis, utensílios, através de recursos próprios e/ou convênios.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Contínuo			Unid. Medida	Indice Mais Recente	2019
			Pessoas	100	120,00

Ação	Unid. Medida	Tipos	Meta	2018
2036 Outras Unidades e Medidas		A	1	237.387,15

**Descrição:** Manutenção e Encargos do Ensino Pré-Escolar

**Produto :** Apoio Administrativo

**Órgão :** 08 SECRETARIA DE EDUCACAO

**Unidade :** 001 DIVISAO DE EDUCACAO

**Função:** 12 Educação

**Sub-Função:** 365 Educação Infantil

**Programa :** 0019 Creche

**Objetivo :** Prover ações, para manutenção do ensino infantil.

**Gerente :** CREUSA DOS SANTOS CPF:189.226.199-53

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** visando melhor atendimento as crianças, através de programas específicos, cursos e palestras aos servidores e professores, pagamento de salários e encargos, aquisição de Gêneros alimentícios, material de consumo, expediente, limpeza, higiene, serviços e outros, além materiais para execução das tarefas inerentes ao processo, equipamentos, móveis, utensílios, através de recursos próprios e/ou convênios.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Contínuo			Unid. Medida	Indice Mais Recente	2019
			Metros Qua	0	800,00
			Pessoas	1	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipos	Meta	2018
2037 Outras Unidades e Medidas		A	1	304.776,00

**Descrição:** Manutenção e Encargos de Creches

**Produto :** Apoio Administrativo

**Órgão :** 08 SECRETARIA DE EDUCACAO

**Unidade :** 001 DIVISAO DE EDUCACAO

**Função:** 12 Educação

**Sub-Função:** 367 Educação Especial

**Programa :** 0020 Educacao Compensatoria

**Objetivo :** Transferir mensalmente recursos financeiros a entidades que representam os interesses do Município.

**Gerente :** CREUSA DOS SANTOS CPF:189.226.199-53



**MUNICIPIO DE FENIX**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2019

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** Transferir recursos a APAE, a associação dos estudantes.

Natureza Contínuo Indicador	Início Previsto	Término Previsto	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2019	
Ação	Unid. Medida			Tipo	Meta	2018
Contribuição Apae		Percentual		100	100,00	

**Descrição:** Contribuições à APAE

**Produto :** Outros Produtos

**Órgão :** 08 SECRETARIA DE EDUCACAO

**Unidade :** 001 DIVISAO DE EDUCACAO

**Função:** 13 Cultura

**Sub-Função:** 392 Difusão Cultural

**Programa :** 0021 Atividades Culturais

**Objetivo :** Prover ações no sentido de garantir o desenvolvimento de ativides na Casa da Cultura.

**Gerente :** CREUSA DOS SANTOS CPF:189.226.199-53

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** Prover ações, no sentido de adquirir, equipamentos e material permanente (Móveis, Utensílios, Equipamentos de Processamento de Dados e outros), para pleno desenvolvimento das atividades da Casa da Cultura, através de recursos próprios e/ou convênios.

Natureza Contínuo Indicador	Início Previsto	Término Previsto	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2019	
Ação	Unid. Medida			Tipo	Meta	2018
Manutenção da Divisão de Cultura		Percentual		100	100,00	

**Descrição:** Manutenção e Encargos da Divisão de Cultura

**Produto :** Apoio Administrativo

**Órgão :** 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

**Unidade :** 001 DIVISÃO DE SERVICOS AO TURISMO

**Função:** 27 Desporto e Lazer

**Sub-Função:** 813 Lazer

**Programa :** 0045 Promoção do Turismo no Município

**Objetivo :** Prover ações para expansão do turismo no Município.

**Gerente :** ARLEI DE FATIMA RUDEK CPF:412.469.349-49

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** Prover ações, no sentido de criar estruturas físicas, divulgações, orientações aos turistas.

Natureza Contínuo	Início Previsto	Término Previsto
----------------------	-----------------	------------------



**MUNICIPIO DE FENIX**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2019

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2019	2018
Manutenção a Divisão de Serviços ao Turismo	Unidade	1	1,00	
Ação Unid. Medida		Tipo	Meta	
2043 Outras Unidades e Medidas		A	1	145.860,00
<b>Descrição:</b> Manutenção e Encargos da Divisão de Serviços ao Turismo				
<b>Produto :</b> Apoio Administrativo				
<b>Órgão :</b> 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE				
<b>Unidade :</b> 003 DIVISAO DE PRESERVACAO. CONSERVACAO E MEIO AMBIENT				
<b>Função:</b> 18 Gestão Ambiental				
<b>Sub-Função:</b> 541 Preservação e Conservação Ambiental				
<b>Programa :</b> 0033 Protecao ao Meio Ambiente				
<b>Objetivo :</b> desenvolver atividades voltadas a conservação florestal.				
<b>Gerente :</b> ARLEI DE FATIMA RUDEK CPF:412.469.349-49				
<b>Público Alvo :</b> População em Geral				
<b>Justificativa :</b> desenvolver ações a manutenção da unidade do Fundo municipal de desenvolvimento e conservação florestal.				
Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2019	2018
aumentar area de preservação ambiental	Unidade	1	1,00	
Ação Unid. Medida		Tipo	Meta	
2019 Outras Unidades e Medidas		A	1	92.005,00
<b>Descrição:</b> Manutenção e Encargos da Divisão de Abastecimento e Meio Ambiente				
<b>Produto :</b> Apoio Administrativo				
Ação Unid. Medida		Tipo	Meta	
1065 Alqueires Paulista		1		550.000,00
<b>Descrição:</b> AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS RURAL - IMPLANTAÇÃO DE ESTAÇÃO ECOLÓGICA				
<b>Produto :</b> Terrenos/Lotes Adquiridos				
<b>Órgão :</b> 10 SECRETARIA DE FINANÇAS				
<b>Unidade :</b> 001 DIVISÃO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA				
<b>Função:</b> 04 Administração				
<b>Sub-Função:</b> 124 Controle Interno				
<b>Programa :</b> 0004 Administracao Publica				
<b>Objetivo :</b> Dotar as áreas administrativas de condições necessárias para prestar adequado suporte à área operacional e aos municíipes.				
<b>Gerente :</b> DANIEL PEREIRA FILHO CPF:367.363.179-91				
<b>Público Alvo :</b> População em Geral				
<b>Justificativa :</b> Manutenção do Gabinete do Prefeito, do Secretario, e outras.				
Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				



**MUNICIPIO DE FENIX**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2019

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2019	
Manutenção da Divisão de Contabilidade e Tesouraria	Unidade	1	1,00	
Ação Unid. Medida	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2006 Outras Unidades e Medidas		A	1	453.145,00
<b>Descrição:</b> Manutenção e Encargos da Divisão de Contabilidade e Tesouraria				
<b>Produto :</b> Apoio Administrativo				
<b>Órgão :</b> 10 SECRETARIA DE FINANCAS				
<b>Unidade :</b> 001 DIVISÃO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA				
<b>Função:</b> 28 Encargos Especiais				
<b>Sub-Função:</b> 843 Serviço da Dívida Interna				
<b>Programa :</b> 0046 Refinanciamento de Dívidas				
<b>Objetivo :</b> garantir recursos para pagamentos de juros e amortização, e de precatórios.				
<b>Gerente :</b> JOÃO MOLINA SERRANO NETO CPF:075.335.129-36				
<b>Público Alvo :</b> População em Geral				
<b>Justificativa :</b> destinar recursos para os pagamentos de juros e amortização, e de precatórios.				
Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2019	
Amortização da Dívida Interna e Precatórios.	Percentual	60	100,00	
Ação Unid. Medida	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2007 Outras Unidades e Medidas		A	1	773.523,00
<b>Descrição:</b> Amortização e Encargos da Dívida Interna e Precatórios.				
<b>Produto :</b> Outros Produtos				
<b>Órgão :</b> 10 SECRETARIA DE FINANCAS				
<b>Unidade :</b> 001 DIVISÃO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA				
<b>Função:</b> 28 Encargos Especiais				
<b>Sub-Função:</b> 846 Outros Encargos Especiais				
<b>Programa :</b> 0050 Programa Formação Patrimônio Servidor PÚBLICO				
<b>Objetivo :</b> Formação de Patrimônio do Servidor PÚBLICO				
<b>Gerente :</b> DANIEL PEREIRA FILHO CPF:367.363.179-91				
<b>Público Alvo :</b> Servidor				
<b>Justificativa :</b> Necessidade de Formação Patrimônio do Servidor PÚBLICO				
Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2019	
Contribuição para Formação do PASEP	Percentual	100	100,00	
Ação Unid. Medida	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2024 Outras Unidades e Medidas		A	1	306.535,00
<b>Descrição:</b> Contribuição para Formação do PASEP				
<b>Produto :</b> Outros Produtos				



**MUNICIPIO DE FENIX**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2019

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

**Órgão :** 10 SECRETARIA DE FINANÇAS

**Unidade :** 001 DIVISÃO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA

**Função:** 99 Reserva de Contingência

**Sub-Função:** 999 Reserva de Contingência

**Programa :** 0099 Reserva de Contingencia

**Objetivo :** Suportar passivos contingentes e outros riscos eventuais.

**Gerente :** ALTAIR MOLINA SERRANO CPF:550.277.769-34

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** Garantir o equilíbrio orçamentário e financeiro.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Contínuo		Unid. Medida	Indice Mais Recente	2019	
Reserva de Contigência		Percentual	100	100,00	
Ação Unid. Medida			Tipo	Meta	2018

2099 Outras Unidades e Medidas A 1 230.000,00

**Descrição:** RESERVA DE CONTINGÊNCIA

**Produto :** Outros Produtos

**Órgão :** 10 SECRETARIA DE FINANÇAS

**Unidade :** 002 DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

**Função:** 04 Administração

**Sub-Função:** 125 Normatização e Fiscalização

**Programa :** 0004 Administracao Publica

**Objetivo :** Dotar as áreas administrativas de condições necessárias para prestar adequado suporte à área operacional e aos municípios.

**Gerente :** DANIEL PEREIRA FILHO CPF:367.363.179-91

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** Manutenção do Gabinete do Prefeito, do Secretario, e outras.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Contínuo		Unid. Medida	Indice Mais Recente	2019	
Manutenção da Divisão de Tributação e Fiscalização		Unidade	1	1,00	
Ação Unid. Medida			Tipo	Meta	2018

2008 Outras Unidades e Medidas A 1 201.452,04

**Descrição:** Manutenção e Encargos da Divisão de Tributação e Fiscalização

**Produto :** Apoio Administrativo

**Órgão :** 11 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**Unidade :** 001 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

**Função:** 04 Administração

**Sub-Função:** 122 Administração Geral



**MUNICIPIO DE FENIX**  
**Estado do Paraná**

**Exercício: 2019**

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

**Programa :** 0004 Administracao Publica

**Objetivo :** Dotar as áreas administrativas de condições necessárias para prestar adequado suporte à área operacional e aos municípios.

**Gerente :** DANIEL PEREIRA FILHO CPF:367.363.179-91

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** Manutenção do Gabinete do Prefeito, do Secretario, e outras.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Contínuo			Unid. Medida	Indice Mais Recente	2019
			Manutenção da Divisão de Recursos Humanos	Unidade	1 1,00
Ação	Unid. Medida			Tipo	Meta
2009 Outras Unidades e Medidas				A	1 1.063.804,35

**Descrição:** Manutenção e Encargos da Divisão de Recursos Humanos

**Produto :** Apoio Administrativo

**Órgão :** 12 SECRETARIA INDUSTRIA, COMERCIO E ABASTECIMENTO

**Unidade :** 008 DIVISAO DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS

**Função:** 22 Indústria

**Sub-Função:** 661 Promoção Industrial

**Programa :** 0039 Incentivos para o Desenvolvimento Industrial

**Objetivo :** apoiar e incentivar a implantação de industrias.

**Gerente :** RUBENS JOSE RAMOS CPF:330.483.209-20

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** estimular a geração de emprego e renda.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Contínuo			Unid. Medida	Indice Mais Recente	2019
			Gerenciar e manter serviços divisão indústria comércio e serviços	Unidade	1 1,00
Ação	Unid. Medida			Tipo	Meta
2060 Outras Unidades e Medidas				A	1 67.000,00

**Descrição:** MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA DIVISÃO DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS

**Produto :** Apoio Administrativo

**Órgão :** 13 SECRETARIA DE ADMINISTRACÃO E PLANEJAMENTO

**Unidade :** 001 GABINETE DO SECRETARIO

**Função:** 04 Administração

**Sub-Função:** 122 Administração Geral

**Programa :** 0004 Administracao Publica

**Objetivo :** Dotar as áreas administrativas de condições necessárias para prestar adequado suporte à área operacional e aos municípios.

**Gerente :** DANIEL PEREIRA FILHO CPF:367.363.179-91



**MUNICIPIO DE FENIX**  
**Estado do Paraná**

**Exercício: 2019**

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** Manutenção do Gabinete do Prefeito, do Secretário, e outras.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Contínuo			Unid. Medida	Indice Mais Recente	2019
Indicador					
Manutenção e Encargos do Gabinete do Secretário		Unidade		1	1,00

Ação	Unid. Medida		Tipo	Meta	2018
2059 Outras Unidades e Medidas			A	1	374.500,00

**Descrição:** Manutenção e Encargos do Gabinete do Secretário

**Produto :** Apoio Administrativo

**Órgão :** 14 SECRETARIA DE ESPORTES

**Unidade :** 005 DIVISÃO DE ESPORTES

**Função:** 27 Desporto e Lazer

**Sub-Função:** 813 Lazer

**Programa :** 0043 Parques Recreativos e Desportivos

**Objetivo :** construções de obras e aquisições de equipamentos.

**Gerente :** GILSON CUSTODIO DA SILVA CPF:815.509.959-87

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** garantir a expansão de espaços esportivos e recreativos.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Contínuo			Unid. Medida	Indice Mais Recente	2019
Indicador					
Construção e/ou Ampliação de Quadras de Esportes		Metros Qua		200	300,00

Ação	Unid. Medida		Tipo	Meta	2018
1046 Metros Quadrados			P	1	10.000,00

**Descrição:** Construção de Muro no Estádio Municipal e Reforma da Quadras de Esportes

**Produto :** Obra Contruída/Ampliada

**Órgão :** 14 SECRETARIA DE ESPORTES

**Unidade :** 005 DIVISÃO DE ESPORTES

**Função:** 27 Desporto e Lazer

**Sub-Função:** 813 Lazer

**Programa :** 0044 Atividades de Lazer

**Objetivo :** Continuidade a manutenção e incremneto nas ações eSportivas amadoras.

**Gerente :** GILSON CUSTODIO DA SILVA CPF:815.509.959-87

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** aprimorar a pratica de esportes e outros.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Contínuo			Unid. Medida	Indice Mais Recente	2019
Indicador					
Manutenção da Divisão de Esporte		Unidade		1	1,00



**MUNICIPIO DE FENIX**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2019

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

Programa Criança no esporte	Pessoas	0	50,00	
Ação Unid. Medida		Tipo	Meta	2018

2058 Outras Unidades e Medidas	A	1	324.340,00
--------------------------------	---	---	------------

**Descrição:** Manutenção e Encargos da Divisão de Esporte

**Produto :** Apoio Administrativo

**Órgão :** 15 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

**Unidade :** 001 PROCURADORIA GERAL

**Função:** 02 Judiciária

**Sub-Função:** 061 Ação Judiciária

**Programa :** 0003 PROCURADORIA JURIDICA

**Objetivo :** Execução das atividades processuais no âmbito administrativo e âmbito judicial em defesa do Poder Público Municipal.

**Gerente :** ALTAIR MOLINA SERRANO CPF:550.277.769-34

**Público Alvo :** POPULAÇÃO EM GERAL

**Justificativa :** MANTER AS AÇÕES DA PROCURADORIA JURÍDICA

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo			Indice Mais Recente	2019
Indicador		Unid. Medida		
MANTER PROCURADORIA JURIDICA		Unidade	1	1,00

Ação Unid. Medida		Tipo	Meta	2018
2063 Outras Unidades e Medidas	A	1	47.745,00	

**Descrição:** PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL

**Produto :** Apoio Administrativo

**Órgão :** 15 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

**Unidade :** 001 PROCURADORIA GERAL

**Função:** 04 Administração

**Sub-Função:** 092 Representação Judicial e Extrajudicial

**Programa :** 0004 Administracao Publica

**Objetivo :** Dotar as áreas administrativas de condições necessárias para prestar adequado suporte à área operacional e aos municípios.

**Gerente :** DANIEL PEREIRA FILHO CPF:367.363.179-91

**Público Alvo :** População em Geral

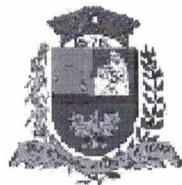
**Justificativa :** Manutenção do Gabinete do Prefeito, do Secretario, e outras.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo			Indice Mais Recente	2019
Indicador		Unid. Medida		
Divisão Depto Juridido		Unidade	1	1,00

Ação Unid. Medida		Tipo	Meta	2018
2011 Outras Unidades e Medidas	A	1	65.943,00	

**Descrição:** Manutenção e Encargos da Divisão de Departamento Jurídico

**Produto :** Apoio Administrativo



MUNICIPIO DE FENIX  
Estado do Paraná

Exercício: 2019

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

Total Geral :

**23.000.000,00**

**Comentários**

---

ALTAIR MOLINA SERRANO  
PREFEITO

---

ELSON DE ARAUJO COSTA  
CONTADOR CRC PR 055.961/O-0

LAUDINEIA DO LAGO NASCIMENTO DO CARM  
CONTROLADORA INTERNA

---

JOÃO MOLINA SERRANO NETO  
SECRETARIO DE FINANÇAS